

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTA DE GERÊNCIA

2023



JUNTA DE FREGUESIA DA SALIR

LOULÉ

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	41
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	47
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	55
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	59
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	60
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	65
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	70
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	73
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	78
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	84
2.3.4. Operações de tesouraria.....	86
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	87
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	90
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	91
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	93
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	95
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	96
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	98
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	99
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	100
3.4. Reconciliações Bancárias.....	101
3.5. Norma de Controlo Interno.....	103



INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Salir, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 697 999,97€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 141 624,27€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 98,64% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 67,40%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 5 921,4€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções dos vencimentos de dezembro, aquisição de bens e serviços e de bens de investimento).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 1019 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 1019.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Francisco André Pereira Rodrigues

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Junta de Freguesia de Salir		
NIPC	507 655 915		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua José Viegas Gregório nº24, 8100- 200 Salir		
Telefone / Fax	(+ 351) 289 489 119		
Endereço de correio eletrónico	secretaria@salir.pt		
Sítio na internet	www.salir.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Salir utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	14/04/2022	26/04/2022	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	13/04/2023	27/04/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		8
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES





INFORMAÇÃO ESCRITA

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º, com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as principais iniciativas relacionadas com a atividade da Junta de Freguesia ao longo do ano de 2023, bem como a respetiva situação financeira foram dadas a conhecer ao órgão deliberativo que as apreciou nas várias sessões ordinárias realizadas durante o ano pela Assembleia de Freguesia:

No entanto não queríamos deixar de enumerar dentro das nossas principais áreas de atuação aquilo que durante o ano de 2023 nos parece mais importante realçar.

INTRODUÇÃO

- Estes períodos, foram especialmente dedicados a elaboração de Procedimentos Anuais e grande enfoque nas obras de requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia;
- Destaca-se uma quantidade muito relevante de iniciativas e eventos por toda a Freguesia, que nos deve deixar orgulhosos e confiantes para o futuro.
- Salientamos a organização da Passagem de Ano que contou com cerca de duas centenas de pessoas;
- A colaboração na organização do desfile de carnaval e matiné dançante foi, apar do desfile infantil, bem como os bailes da Nave do Barão e Barrosas foram a melhor forma de Salir festejar e comemorar esta época festiva;
- A nível associativo, procedemos à assinatura de protocolos com as coletividades e clubes para apoios financeiros às suas atividades;
- Merece destaque mais uma edição do mítico Passeio de Todo o Terreno, Salir TT, a Feira da Aguardente e Mel na Cortelha, o Festival do Vinho na Nave do



Barão e também o Passeio Pedestre “Rota das 7 Fontes” nos Montes Novos, são eventos que elevam a nossa oferta turística e gastronómica;

- Destacamos também a pavimentação na Fonte D`ouro e junto ao cemitério de Salir, bem como os significativos avanços na requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia;
- Este período, foi especialmente dedicado à organização e preparação da 56ª Edição da Festa da Espiga, evento que pela sua história, a sua capacidade de atrair público e principalmente pela forma agregadora que está organizada e envolvendo as pessoas e associações, é uma Festa feita pelas Pessoas e para as Pessoas, à qual, todos nós Salirenses devemos ter orgulho.
- Merece destaque a aquisição de novos equipamentos industriais que certamente serão uma mais valia para o desenvolvimento da nossa Freguesia, destacando a Minigiratória, uma cisterna (Joper) e um reboque.
- Com uma política de médio-longo prazo, decidiu em boa hora este Executivo adquirir seis stands em madeira, com as condições necessárias para os eventos a realizar na Freguesia de Salir. Trata-se dum investimento que em muito beneficia e dignifica a nossa terra.
- Iniciou-se também os trabalhos de silvicultura na Freguesia, preparando o nosso território para a prevenção dos Fogos Florestais.
- Ficou concluída a remontagem do armazém da Junta de Freguesia, junto ao Cemitério;
- Aquisição do terreno rústico no centro da vila de Salir, denominado como “Cerca da Feira”;
- Este período, foi especialmente dedicado à organização e preparação de mais uma Edição do SALIR NO TEMPO, e participação em várias iniciativas de cariz cultural, gastronómica e popular que se realizaram por toda a extensão da Freguesia;



- Demos continuidade, a procedimentos internos, nomeadamente adjudicações em projetos elementares para o bom desenvolvimento da Freguesia de Salir;
- No passado dia 18 de novembro decorreu a inauguração das obras de ampliação e requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Salir e inauguração do Espaço Cidadão, numa cerimónia que encheu o auditório da Junta de Freguesia e que contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vítor Aleixo;
- No rumo do futuro e da modernização, Salir inaugurou o seu Espaço Cidadão. É um ponto de atendimento que reúne serviços de diferentes entidades num único balcão e que visa servir melhor o cidadão, de forma mais rápida e próxima, promovendo a literacia digital por via do apoio assistido na prestação dos serviços públicos digitais.
- No passado dia 24 de novembro realizou-se pela primeira vez uma Assembleia Municipal descentralizada na Junta de Freguesia de Salir, subordinada à temática da habitação e que contou com a elevada participação de público presente.
- A época natalícia, é uma altura repleta de tradições e simbolismo e são várias as atividades que decorreram na freguesia de Salir com destaque para as iniciativas associativistas com os vários programas de Natal, o desfile dos Pais Natal, o Mercadinho da Horta e as festas infantis de Natal pela Freguesia e a inauguração e exposição do Presépio da Vila;
- Eis a listagem das atividades desenvolvidas;



REPRESENTAÇÕES, REUNIÕES e PARTICIPAÇÕES

- Dia 31 de Dezembro – Participação na Passagem de ano 2022;
- Dia 7 de janeiro de 2023 – Participação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé;
- Dia 10 de janeiro de 2023 – Participação na reunião sobre Regulamento das Habitações – Salir;
- Dia 15 de janeiro de 2023 – Participação no Passeio pedestre realizado na Cortelha;
- Dia 16 de janeiro de 2023 – Reunião com a presidente da Associação Os Barões, Sílvia Almeida;
- Dia 17 de janeiro de 2023 – Reunião na Associação In Loco com a técnica Teresa Colaço;
- Dia 18 de janeiro de 2023 – Participação na reunião preparatória das Jornadas da Juventude;
- Dia 23 de janeiro de 2023 – Participação na reunião com as Associações da Freguesia de Salir – Assinatura dos Contratos Programa de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Desportivo, seguido de jantar convívio;
- Dia 25 de janeiro de 2023 – Presença na feira de Salir;



- Dia 25 de janeiro de 2023 – Participação na reunião com a proteção Civil e os oficiais de segurança
- Dia 25 de janeiro de 2023 – Presença na Assinatura Auto de Consignação do Abastecimento de água no Azinhal – Alte;
- Dia 27 de janeiro de 2023 – Reunião na Escola EBI Professor Sebastião Teixeira com a Professora Sílvia Barrocal;
- Dia 27 de janeiro de 2023 – Presença na reunião para organização do Passeio de ciclomotores;
- Dia 28 de janeiro de 2023 – Presença na Matança do Porco, organizada pela Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão;
- Dia 1 de fevereiro – Reunião com o Sr. vereador David Pimentel;
- Dia 1 de fevereiro de 2023 – Participação nas comemorações e cerimónias do Dia da Cidade de Loulé;
- Dia 11 de fevereiro de 2023 – Participação no projeto “Rural digital nómadas” na Escola Profissional de Alte;
- Dia 12 de fevereiro de 2023 – Presença na Festa em honra de S. Luís e S. Sebastião
- Dia 15 de fevereiro de 2023 – Presença no projeto “O turismo no algarve e no algarve interior” em Querença, com a presença do Sr. Secretário de estado do turismo (Dr. Nuno Fazenda);
- Dia 16 de fevereiro de 2023 – Presença na conferência “Bolsa de empregabilidade” em Vilamoura, com a presença do Sr. Secretário de estado do turismo (Dr. Nuno Fazenda);
- Dia 17 de fevereiro de 2023 – Presença no desfile infantil de carnaval;
- Dia 17 de fevereiro de 2023 – Presença na visita do responsável do PRR, aos 5 fogos habitacionais em Salir, Dr. Pedro Dominginhos, na companhia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vítor Aleixo;



- Dia 17 de fevereiro de 2023 – Participação na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé;
- Dia 18 de fevereiro de 2023 – Presença no Desfile Carnavalesco e matiné de Carnaval no salão junto à GNR;
- Dia 18 de fevereiro de 2023 - Presença no Baile de Carnaval organizado pela Associação “Os Barões”;
- Dia 20 de fevereiro de 2023 - Presença no Baile de Carnaval organizado pela Associação Cultural e Recreativa das Barrosas;
- Dia 21 de fevereiro de 2023 – Participação como elemento do Júri do Carnaval de Alte;
- Dia 24 de fevereiro de 2023 - Presença na sessão ordinária da Assembleia Municipal (continuação);
- Dia 1 de março de 2023 – Participação na reunião de preparação das Jornadas Mundiais da Juventude em Loulé;
- Dia 4 de março de 2023 – Presença no Passeio Salir TT;
- Dia 4 de março de 2023 – Participação no almoço comemorativo na Associação “Os Barões”, pela conclusão das obras de requalificação;
- Dia 5 de março de 2023 – Presença na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) em representação da Festa da Espiga;
- Dia 6 de março de 2023 – Participação na reunião do conselho consultivo para atribuição de Medalhas Municipais de Honra e de Mérito;
- Dia 8 de março de 2023 - Participação na reunião do Conselho Fiscal da ANAFRE;
- Dia 10 de março de 2023 – Participação na reunião da Proteção Civil sobre o Condomínio da Aldeia, nos Montes Novos;
- Dia 11 de março de 2023 – Participação no Passeio pedestre e na Feira da Aguardente e do Mel, realizado na Cortelha;



- Dia 12 de março de 2023 – Presença no evento 3º Passeio pelo Caldeirão, organizado pelo Grupo Motard da Serra do Caldeirão;
- Dia 12 de março de 2023 – Presença no evento 1º Encontro de Ciclomotores da Associação de Caçadores do Pé da Serra de Salir;
- Dia 16 de março de 2023 – Presença na reunião de regulamento do caravanismo;
- Dia 17 de março de 2023 – Participação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé;
- Dia 18 de março de 2023 – Presença no 7º Festival do Vinho na Nave do Barão;
- Dia 20 de março de 2023 – Presença na sessão ordinária da Assembleia Municipal (continuação);
- Dia 23 de março de 2023 – Presença na sessão “Horizontes com Futuro” com a convidada Dra. Carmo Afonso;
- Dia 25 de março de 2023 – Presença na reunião do Conselho Geral da ANAFRE em Grândola;
- Dia 29 de março de 2023 – Presença na Reunião de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios;
- Dia 3 de abril de 2023 – Participação na apresentação do programa, condomínio da aldeia nos Montes Novos e na Cortelha;
- Dia 4 de abril de 2023 – Participação na Reunião da Comissão Organizadora da Festa da Espiga;
- Dia 5 de abril de 2023 – Presença na reunião com a equipa de toponímia da Câmara Municipal de Loulé;
- Dia 6 de abril de 2023 – Almoço de Páscoa, com funcionários da Junta de Freguesia de Salir;
- Dia 13 de abril de 2023 – Reunião com Sargento Silva (GNR), sobre a Festa da Espiga;



- Dia 13 de abril de 2023 – Laboratório da Memória com equipa da Cultura na Cortelha;
- Dia 15 de abril de 2023 – Participação no Passeio Pedestre e Gala de acordeão nos Montes Novos;
- Dia 15 de abril de 2023 – Jantar convívio alusivo à Festa da Espiga, na Nave do Barão;
- Dia 16 de abril de 2023 – Presença no Track Day (Motocross) na Cortelha;
- Dia 16 de abril de 2023 – Presença no Torneio de Sueca dos Jogos Interassociativos nas Barrosas;
- Dia 16 de abril de 2023 – Presença na Pool Equitação, organizada pelo Centro Hípico de Salir;
- Dia 16 de abril de 2023 – Presença na apresentação da Peça de Teatro “Como Adiar o Fim do Mundo” pelo grupo Infantojuvenil da Nave do Barão;
- Dia 18 de abril de 2023 – Participação no exercício “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras” no Barranco do Velho;
- Dia 20 de abril de 2023 – Reunião da Comissão Municipal de Toponímia;
- Dia 20 de abril de 2023 – Presença na Gala de Acordeão em Salir;
- Dia 22 de abril de 2023 – Presença no concerto do Afonso Dias no salão Junto à GNR;
- Dia 24 de abril de 2023 – Presença na Escritura de aquisição do Terreno “Cerca da Feira”;
- Dia 26 de abril de 2023– Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal;
- Dia 27 de abril de 2023 – Presença na entrega de prémios da prova de BTT a contar para o campeonato da Europa da modalidade;
- Dia 27 de abril de 2023 – Participação na Assembleia de Freguesia de Salir;



- Dia 28 de abril de 2023 – Presença na sessão de Inauguração do balcão da inclusão do Município de Loulé;
- Dia 2 de maio de 2023 – Participação no Exercício da Proteção Civil “Aldeia Segura pessoas seguras” no sítio das Barrosas;
- Dia 4 de maio de 2023 - Participação no Exercício da Proteção Civil “Aldeia Segura pessoas seguras” no sítio dos Montes Novos;
- Dia 8 de maio de 2023 – Presença na reunião sobre o desfile etnográfico da Festa da Espiga;
- Dia 9 de maio de 2023 – Participação no Exercício da Proteção Civil “Aldeia Segura pessoas seguras” no sítio da Nave do Barão;
- Dia 9 de maio de 2023 – Participação na reunião sobre os restaurantes e bares da Festa da Espiga;
- Dia 10 de maio de 2023 – Participação no projeto Espiga Pedagógica na escola Eng. Duarte Pacheco e na Escola Padre João Coelho Cabanita;
- Dia 11 de maio de 2023 – Participação no projeto Espiga Pedagógica na escola D. Dinis - Quarteira;
- Dia 12 de maio de 2023 – Participação no projeto Espiga Pedagógica na escola EBI Professor Dr. Aníbal Cavaco Silva - Boliqueime;
- Dia 13 de maio de 2023 – Participação no almoço comemorativo do dia da Cidade de Quarteira;
- Dia 13 de maio de 2023 – Presença na celebração do protocolo entre a Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Loulé sobre a videovigilância em Quarteira;



- Dia 15 de maio de 2023 – Participação no projeto Espiga Pedagógica na escola



EBI Prof. Sebastião Teixeira – Salir;

- Dia 16 de maio de 2023 – Presença na sessão sobre os ODS's (Objetivos Desenvolvimento Sustentável);
- Dias 18, 19 e 20 de maio de 2023 – Presença e Organização na 56ª edição da

Festa da Espiga;



- Dia 24 de maio de 2023 – Presença no 8º Encontro Cidades e Vilas Resilientes – Proteção Civil de Loulé;
- Dia 28 de maio de 2023 – Presença na apresentação da peça de teatro “Como adiar o Fim do Mundo” no cineteatro – Loulé;
- Dia 1 de junho de 2023 – Presença na apresentação e oferta do livro “Quando eu for grande ... quero ser jornalista!” aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo da escola EBI Professor Sebastião Teixeira – Salir;



- Dia 2 de junho de 2023 – Reunião de Contingência devido à seca, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Loulé;
- Dia 5 de junho de 2023 – Presença na 8ª Reunião do Conselho Local de acompanhamento de ação climática do Município de Loulé, com a presença do Sr. Ministro do Ambiente Duarte Cordeiro;
- Dia 5 de junho de 2023 – Reunião do Fórum do Interior em Alte;
- Dia 6 de junho de 2023 – Participação no 6º Encontro Municipal de equipas de vigilância da Proteção Civil na Unidade Avançada do Vale Maria Dias;
- Dia 7 de junho de 2023 – Reunião com Sr. Paulo Dias (Gestor da Operadora MEO) para analisar e potenciar a rede de fibra ótica na Vila de Salir;
- Dia 11 de junho de 2023 – Presença no concerto de Luís Galrito em Salir, incorporado na programação Geopalcos;
- Dia 14 de junho de 2023 – Estratégia Local de Habitação de Loulé, visita aos 5 fogos já concluídos em Salir com a presença da Sra. Ministra da Habitação, Marina Gonçalves;
- Dia 15 de junho de 2023 – Reunião do Conselho Municipal de Loulé, com a presença do secretário da Junta de Freguesia, Deodato João;
- Dia 17 de junho de 2023 – Presença no festejo dos Santos Populares do Barranco do Velho;
- Dia 16 de junho de 2023 – Participação na entrega de Prémios na Prova de BTT, na Nave do Barão;
- Dia 21 de junho de 2023 – Presença no Festival DUSK na Lagoa da Nave;
- Dia 22 de junho de 2023 – Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal;
- Dia 24 de junho de 2023 – Presença na Sardinhada de São João – Nave do Barão;
- Dia 25 de junho de 2023 – Presença nos Santos Populares em Salir;



- Dia 26 de junho de 2023 – Presença na Tomada de Posse dos Órgãos da associação de Futebol do Algarve;
- Dia 27 de junho de 2023 – Presença na comemoração do 96º Aniversário dos Bombeiros Municipais de Loulé;
- Dia 29 de junho de 2023 – Participação na Assembleia de Freguesia;
- Dia 1 de Julho de 2023 – Participação no convívio Final de época da Associação Cultural de Salir;
- Dia 3 de julho de 2023 – Reunião Operacional Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dia 5 de julho de 2023 – Presença na reunião da Comissão de acompanhamento do aterro sanitário;
- Dia 6 de julho de 2023 – Reunião com Sócios e Simpatizantes do Clube Hípico de Salir;
- Dia 9 de julho de 2023 – Participação na reunião da paróquia sobre a Festa em Honra da Nª Senhora do Pé da Cruz;
- Dia 13 de julho de 2023 – Presença na sessão de cinema ao ar livre “Filmes com Estrelas”;
- Dias 14 e 15 de julho de 2023 – Participação no Concelho Geral da ANAFRE – Peso da Régua;
- Dia 18 de julho de 2023 – Reunião Operacional Defesa da Floresta Contra Incêndios;



- Dia 21 de julho de 2023 – Presença no almoço convívio da Ginástica Sénior;
- Dias 21, 22 e 23 de julho de 2023 – Presença no evento – “Salir no Tempo”;
- Dia 27 de julho de 2023 – Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal;
- Dia 29 de julho de 2023 – Presença no 36º Aniversário do Rancho Folclórico “As Mondadeiras das Barrosas – Barrosas em Festa”;
- Dia 30 de julho de 2023 – Presença na eucaristia da Jornada Mundial da Juventude – Estádio Algarve;
- Dia 30 de julho de 2023 – Presença no Passeio de Ciclomotores – Cortelha;
- Dia 31 de julho de 2023 – Presença na Festa Final de Ano – Creche Espiga Dourada;
- Dia 1 de agosto de 2023 – Reunião Operacional Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dia 2 de agosto de 2023 – Participação na reunião no IPDJ – Clube Hípico de Salir;
- Dia 5 de agosto de 2023 – Participação no 17º Festival de Folclores da Serra do Caldeirão – Manjares Serranos – Cortelha;
- Dia 6 de agosto de 2023 – Participação na entrega de Prémios do Ultra Trail;
- Dia 9 de agosto de 2023 – Presença na visita ao Malhão do General do Exército Mendes Ferrão;
- Dia 12 de agosto de 2023 – Presença na chegada da volta a Portugal na modalidade de ciclismo em Loulé;
- Dia 12 de agosto de 2023 – Presença no jantar convívio com a população na aldeia da Pena;
- Dia 12 de agosto de 2023 – Presença na Festa de Verão da Associação Cultural de Salir;



- Dia 13 de agosto de 2023 – Participação na Festa em Honra da N^a Senhora do Pé da Cruz;
- Dia 14 de agosto de 2023 – Reunião Operacional Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dia 19 de agosto de 2023 – Presença no Projeto “Cinema no Lençol” – Barranco do Velho;
- Dia 25 de agosto de 2023 – Presença no Festival do Folk Faro em Salir;
- Dia 26 de agosto de 2023 – Presença no Projeto “Cinema no Lençol” – Salir;
- Dia 28 de agosto de 2023 – Presença do secretário da Junta, Deodato João, na Reunião Operacional Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dia 6 de setembro de 2023 – Participação na reunião com as Associações da freguesia para o evento Feira de Salir;
- Dia 8 de setembro de 2023 – Participação na reunião de preparação da 2^a e 3^a excursão aos Açores;
- Dia 9 de setembro de 2023 – Presença na inauguração da Oficina de Automóveis – Auto Check Center;
- Dia 9 de setembro de 2023 – Presença na festa das Vindimas na Nave do Barão;
- Dia 9 de setembro de 2023 – Presença no 12^o Convívio Motard da Serra do Caldeirão;
- Dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023 – Presença na Feira de Salir;
- Dia 16 de setembro de 2023 – Presença no 6^o encontro de Autarcas do Algarve;
- Dias 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2023 – Participação na Excursão aos Açores;
- Dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2023 – Participação na Excursão aos Açores;
- Dia 27 de setembro de 2023 – Presença no Concelho Fiscal da ANAFRE - Lisboa;
- Dia 28 de setembro de 2023 – Presença na Assembleia de Freguesia – Pena;



- Dia 29 de setembro de 2023 – Participação na Formação da FreSoft sobre Legislação Autárquica e Contratação Pública – Junta de Freguesia de Armação de Pêra;
- Dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2023 – Participação na Excursão aos Açores;
- Dia 9 de outubro de 2023 – Presença do secretário da Junta de freguesia, Deodato João na sessão extraordinária temática da Assembleia Municipal em Almancil;
- Dia 17 de outubro de 2023 – Presença no Almoço com o Presidente da Câmara Municipal de Loulé;
- Dia 20 de outubro de 2023 – Presença no Festival das Sopas e Orquídeas na Freguesia de S. Sebastião;
- Dia 25 de outubro de 2023 – Presença do secretário da Junta de Freguesia, Deodato João na reunião no Aterro Sanitário – Cortelha;
- Dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023 – Participação na formação do Direito dos contratos públicos – CCDR Algarve;
- Dias 29 de outubro de 2023 – Presença na entrega de prémios, do torneio de futebol das Forças e Segurança realizado em Salir;
- Dia 2 de novembro de 2023 – Participação no Conselho Fiscal da ANAFRE – Lisboa;
- Dia 2 de novembro de 2023 – Presença na Reunião de Programas de Reordenamento e gestão da paisagem;
- Dia 7 de novembro de 2023 – Participação na formação da ANAFRE no IPDJ – Faro;
- Dia 7 de novembro de 2023 – Presença na sessão extraordinária da Assembleia Municipal – Loulé;
- Dia 10 de novembro de 2023 – Participação no magusto em Salir;



- Dia 11 de novembro de 2023 – Presença no Passeio pedestre nos Montes Novos e no S. Martinho na Associação Cultural de Salir.
- Dia 12 de novembro de 2023 – Presença no passeio pedestre de S. Martinho na Cortelha e na Festa de S. Martinho na Pena;
- Dia 18 de novembro de 2023 – Participação na Inauguração do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salir e Inauguração do Espaço Cidadão de Salir;
- Dia 19 de novembro de 2023 – Presença no Festival de Aerodelismo - Nave do Barão;
- Dia 24 de novembro de 2023 – Presença na sessão extraordinária da Assembleia Municipal – Salir;
- Dia 25 de novembro de 2023 – Participação na Excursão á Vidigueira;
- Dia 27 de novembro de 2023 - Presença na reunião da Proteção Civil sobre açudes e linhas de água;
- Dia 28 de novembro de 2023 – Presença na reunião da Proteção Civil “Balanço dos Incêndios Rurais”;
- Dia 28 de novembro de 2023 – Presença na reunião de extensão do contrato das Escolas 1º, 2º, e 3º ciclos.
- Dia 29 e 30 e novembro de 2023 – Participação na Visita no Âmbito da Biodiversidade da floresta e sustentabilidade;
- Dia 3 de dezembro de 2023 – Presença no mercadinho da horta e na inauguração do presépio da vila de Salir;
- Dia 6 de dezembro de 2023 – Presença na Visita pela Freguesia com a Proteção Civil;
- Dia 13 de dezembro de 2023 – Presença na Festa de Natal da Escola Prof. Sebastião Teixeira – Salir;



- Dia 13 de dezembro de 2023 – Presença na sessão de encerramento do Projeto “Intervenções de resiliência dos territórios face ao risco de combate á desertificação” – Ameixial
- Dia 15 de dezembro de 2023 – Presença no almoço de natal da Junta de Freguesia de Salir;
- Dia 15 de dezembro de 2023 – Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loulé;
- Dia 17 de dezembro de 2023 – Presença das Festas de Natal da Associação Cultural de Salir e da associação “Os Barões”;

EDUCAÇÃO

- Limpeza do espaço na Escola Prof. Sebastião Teixeira para as crianças do jardim de infância;
- Apoio à atividade de Hipoterapia;
- Organização do Desfile de Carnaval Infantil pela vila de Salir;
- Oferta de lanche para o Desfile de Carnaval Infantil;
- Apoio monetário nas entradas dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo da Escola Prof. Sebastião Teixeira no Badoca Parque;





- Oferta do bolo para a festa final de ano letivo 2022/2023 do pré-escolar e 1º ciclo;
- Apoio logístico na festa final de ano da creche “Espiga Dourada”;
- Organização de Desfile pela vila de Salir e visita ao Presépio;



- Oferta de 350 Gorros de Natal;
- Oferta de Lanche para Desfile de Natal.

PROTEÇÃO CIVIL

- Ações de limpeza de bermas e pontões na freguesia;
- Participação na reunião com a proteção Civil e os oficiais de segurança;
- Limpeza dos espaços verdes na Vila;
- Acompanhamento no Programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”
- Desobstrução de vias;
- Trituração de Restos de Poda;



- Apoio em refeições no valor de 635,80€ – Programa de Voluntariado Jovem;

CULTURA / EVENTOS

- Inauguração do Presépio da Vila;
- Passagem de Ano em Salir;
- Passeio Pedestre “Recriação da Matança de Porco” realizado na Cortelha;
- Feira de Salir, com animação musical;
- Matança do Porco, organizada pela Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão;
- Festa em honra de S. Luís e S. Sebastião;
- Desfile infantil de Carnaval;
- Desfile de Carnavalesco e matiné de Carnaval no salão junto à GNR;
- Baile de Carnaval organizado pela Associação “Os Barões”;
- Baile de Carnaval organizado pela Associação Cultural e Recreativa das Barrosas;
- Passeio Todo o Terreno - Salir TT;
- Passeio pedestre e na Feira da Aguardente e do Mel, realizado na Cortelha;



- 3º Passeio pelo Caldeirão, organizado pelo Grupo Motard da Serra do Caldeirão;
- 1º Encontro de Ciclomotores do Pé da Serra de Salir;
- 7º Festival do Vinho na Nave do Barão;
- Passeio Pedestre e Gala de acordeão nos Montes Novos;
- Pool Equitação, organizada pelo Centro Hípico de Salir;
- Apresentação da Peça de Teatro “Como Adiar o Fim do Mundo” pelo grupo Infantojuvenil da Nave do Barão;
- Gala de Acordeão em Salir;
- 1º de Maio na Lagoa da Nave do Barão – Associação Os Barões;
- Feira de maio em Salir;
- Noite de Fados – Associação Cultural e Recreativa das Barrosas;
- Workshops de Plantas Aromáticas e Medicinais – Associação Os Barões;
- Campeonato de Motocross – Cortelha;
- Workshop de Incensos Naturais – Associação Cultural de Salir;
- Festa de finalistas – 9º ano da Escola Professor Sebastião Teixeira – Salir;
- Festa da Espiga 2023;
- Projeto Emocionalmente



- Cinema ao Ar Livre;



- Salir No Tempo;
- Barrosas em Festa- Associação das Barrosas;
- Manjares Serranos – Associação dos Amigos da Cortelha;
- Festa de Verão – Associação Cultural de Salir;
- Festa em Honra da Nª Senhora do Pé da Cruz;
- Cinema no Lençol – Barranco do Velho;
- Cinema no Lençol – Salir;
- Festa de Verão – Associação “Os Barões”
- 12º Convívio Motard da Serra do Caldeirão;
- Feira de Salir;
- Passeio Equestre “Despedida do Verão” – Clube Hípico de Salir;
- Organização da Excursão Açores (3 grupos);
- Inauguração do Edifício Sede da Junta de Freguesia;
- Inauguração do Espaço Cidadão;
- Excursão á Vidigueira – “Abertura das Talhas”;
- Magusto na Pena;
- Festa de São Martinho na ACS;
- Festa de São Martinho na Nave do Barão;
- Passeio Pedestre de São Martinho na Cortelha;
- Desfile de natal – Escola Professor Sebastião Teixeira – Salir;
- Inauguração do Presépio da Vila de Salir;
- Festa de Natal - Nave do Barão;
- Festa de Natal – ACS;

MERCADINHO DA HORTA

- 8 de janeiro de 2023 – Mercadinho da Horta com animação;



- 5 de fevereiro de 2023 – Mercadinho da Horta com animação;
- 5 de março de 2023 – Mercadinho da Horta;
- 2 de abril de 2023 – Mercadinho da Horta com animação;
- 7 de maio de 2023 – Mercadinho da Horta alusivo ao dia da mãe com animação e oferta de uma Flôr às “mães”;



- 4 de junho de 2023 – Mercadinho da Horta alusivo ao dia da Criança com animação e insuflável;
- 2 de julho de 2023 – Mercadinho da Horta com animação do Grupo Etnográfico da Serra do Caldeirão;
- 6 de agosto de 2023 – Mercadinho da Horta com a atuação do José Manuel Pasadinhas;
- 3 de setembro de 2023 – Mercadinho da Horta;
- 1 de outubro de 2023 – Mercadinho da Horta com animação de Marco António;
- 5 de novembro de 2023 – Mercadinho da Horta – Batata doce e Castanha Assada;
- 3 de dezembro de 2023 – Mercadinho da Horta com cânticos de Natal e atuação do Rancho Folclórico as Mondadeiras das Barrosas;

RECURSOS HUMANOS



- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente técnica, na modalidade tarefa, para o Sra. Sónia Isabel serra Guerreiro Morgan;
- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente técnica, na modalidade tarefa, para o Sra. Mariana Guerreiro Martins;
- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente Operacional, na modalidade tarefa, para o Sr. Pedro Manuel Guerreiro Castro;
- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente Operacional, na modalidade tarefa, para o Sra. Sandra Martins;
- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente Operacional, na modalidade tarefa, para o Sr. Emídio Guerreiro;
- Procedimento para contratação de Serviços de Assistente Operacional, na modalidade tarefa, para o Sra. Bruna Silva;
- Procedimento Concursal de Recrutamento para o preenchimento de 8 Postos de Trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções publicas, 4 (quatro) por Tempo Indeterminado e 4 (quatro) por Tempo Determinado

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Edição do Boletim “Dando D`Vaia”;
- Aquisição de Indumentária para os funcionários da Junta de Freguesia;
- Aquisição de capas “JF Salir”
- Elaboração de procedimento com Gráfica para elaboração de cartazes e material publicitário;
- Elaboração de Procedimento com Jornal “Voz de Loulé”;
- Aquisição de Bandeiras Institucionais e Suportes;
- Aquisição de canetas (Junta Freguesia de Salir);
- Aquisição de Bandeiras Publicitárias para eventos;



- Aquisição de Roll Up publicitários para eventos;
- Aquisição de 2 Outdoor promocionais da Junta de Freguesia de Salir;
- Aquisição de Agendas para o ano 2023, para Comerciantes da Freguesia;
- Elaboração e produção de Calendário Anual da Junta de freguesia de Salir;
- Distribuição de árvores de natal pelos estabelecimentos da vila;
- Instalação de faixas e Outdoors alusivos à época Natalícia;
- Colocação de iluminação de Natal;

ESPAÇOS VERDES

- Limpeza e Arranjo do Jardim da Igreja Matriz;
- Limpeza junto ao Centro de Amigos de Salir;
- Limpeza de Jardim junto às Casas de Banho – Salir;
- Limpeza Parque Montes Novos;

- Limpeza do Parque de Merendas de Salir;





- Limpeza jardim Rotunda (N124);
- Limpeza da Escola Primária da Cortelha;
- Limpeza parque de Autocaravanas;

APOIO SOCIAL / SAÚDE

- Distribuição de Cabazes de Natal com a GNR;
- Projeto Emocionalmente;
- Serviço de transporte de doentes em ambulâncias para hospital distrital de Faro, hospital de Portimão, Centro de Recuperação do Sul e alguns serviços pontuais a Lisboa e Coimbra;
- Apoios Monetário com o Protocolo com a Associação Dignidade;
- Continuação com o serviço gratuito dos fregueses para consultas médicas e vacinação COVID;
- A Junta de Freguesia entregou neste trimestre mais 13 (treze) subsídios de natalidade no montante total de 23.000,00€ - Inês Gonçalves (1500€); Ricardo Cavaco (2000€); Liliana de Brito (1500€), Edgar Vieira (1500€) e Ivan Barnych (1500€), Ana Sofia Cavaco (1500€) e Débora Cristina Cruz (1500€), André Guerreiro Martins (2.000€), Joyce Marques Fialho (2.000€) e Tânia Melissa Gregório Nobre (1.500€), Susana Andreia Martins (2.500€), Francisco José Fagundes dos Ramos (2.000€) e Ana Lúcia Cavaco Tomás (2.000€);
- EXISTIR – Comparticipação nas mensalidades de uma Freguesia;
- Suporte do valor do passe mensal de autocarro da freguesia Débora Marisa no trajeto (Cortelha – Faro – Cortelha);
- Transporte da médica no trajeto (Loulé – Salir – Loulé);
- Projeto Crianças Felizes;

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO



- Aquisição de bens alimentares para elaboração de Cabazes de Natal nos estabelecimentos locais da Freguesia;
- Oferta de Vouchers aos colaboradores da Junta de Freguesia, para serem utilizados em estabelecimentos da Freguesia, dinamizando assim a economia e o comércio local;

CEMITÉRIOS

- Remoção de resíduos e vazadouro;
- Construção de alvenarias;
- Construção de cascões em betão;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Realização de funerais, abertura e tapamento de sepulturas.
- Concessão de Gavetas Perpétuas;
- Embelezamento da vegetação do cemitério de Salir;
- Colocação de Regadores no cemitério da Cortelha e de Salir.

REDE VIÁRIA / OUTRAS OBRAS/ LIMPEZA

- Obras de Requalificação nas Ameixeirinhas com a pavimentação de bermas e construção de abrigo para o contentor do lixo;
- Pintura de Placas Identificativas de Ruas na vila de Salir;
- Pintura e limpeza na Barrada;
- Pavimentação de Caminho no Vale Luís Neto;
- Instalação de Elevador no Edifício da Junta de Freguesia;
- Trabalhos de limpeza e poda de árvores que ladeiam a Estrada dos Palmeiros e Estrada N124 junto Auto Salir Lda.



- Movimentação de Terras e pavimentação, para Reconstrução de Armazém da Junta de Freguesia;
- Arranjo e pintura de Pontão na descida do Poço – Salir;
- Pavimentação na Fonte D`ouro – Salir;
- Limpeza de vegetação no Barranco do Velho e Montes Novos;
- Arranjo de Entrada de Caminho Agrícola (Tameira);
- Arranjo com alcatrão no caminho da Coruja;
- Limpeza de Bermas no Barranco do Velho;
- Colocação de Proteção, junto ao Talho FM;
- Arranjo de ribeira no Rio Seco;
- Limpeza de bermas na Cortelha;
- Limpeza de árvores e vegetação na vila de Salir;
- Remoção de Muro e transporte de entulho, no Barranco do Velho;
- Participação e acompanhamento das avarias de lâmpadas nos postes de iluminação da via pública;
- Limpeza de bermas nos Montes Novos;
- Limpeza de bermas junto ao Centro Hípico de Salir;
- Acompanhamento da obra no Edifício da Junta de Freguesia de Salir;
- Limpeza de bermas na Nave do Barão;
- Silvicultura Preventiva pela Freguesia;
- Limpeza do parque de merendas Vale da Rosa;
- Remontagem do armazém da Junta de Freguesia, junto ao Cemitério;
- Limpeza nas Ruas do Vale Maria Dias;
- Colocação de manilhas no Vimeiro;
- Limpeza de bermas na Rua José Domingues Fonseca;
- Montagem de Stands para o motocross da Cortelha;
- Limpeza do parque de autocaravanas;



- Limpeza da Associação das Barrosas;
- Limpeza do Pré-Escolar;
- Limpeza de um silvado – Barrosas;
- Limpeza do caminho das Noras – Almarjinho;
- Montagem e desmontagem de equipamentos e material da Festa da Espiga;
- Requalificação dos espaços verdes - Rotunda Algarvensis, canteiros em frente a Junta de Freguesia, canteiros antiga escola primária e canteiro em frente ao Centro de Saúde;
- Construção de muro de suporte – Ameijoafra;
- Corrimão de acesso ao WC publico;
- Construção de muro de suporte – Pena;
- Colocação de lajes para manilhas – Pena;
- Pintura da casa do furo – Cravais;
- Apoio com a mini giratória à Câmara Municipal de Loulé nas roturas de água – Almarginho, Parque desportivo, Ramal e Palmeiros;
- Requalificação da estrada EN 2 até ao sítio da Macheira;
- Requalificação da estrada Macheira – Vale da Rosa;
- Requalificação da estrada, Cavalos – Fornalha – Moita de Guerra – EN2;
- Limpeza de bermas e valetas na Pena;
- Continuação das obras de requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia de Salir;
- Limpeza da entrada de acesso ao Centro Hípico de Salir;
- Limpeza de Resíduos de lixo e monos – Pé da Serra;
- Recolocação de azulejos (Azinhaga da Zimbreira) - Toponímia – Nave do Barão;
- Limpeza de árvore caída EN124;
- Limpeza do Furo – Olho;



- Obra Ameijoafra (Muro de Suporte) – Concluída;
- Limpeza de Valetas e aquedutos - Montes Novos;
- Limpeza Parque merendas – Montes Novos;
- Limpeza do parque das máquinas/lazer;
- Limpeza de Valetas/Bermas – Pena a Beirada;
- Limpeza caminho das pontes;
- Limpeza barreira – Alganduro – Sobreira;
- Limpeza e corte de pernadas na berma – Alcaria;
- Limpeza entulho junto aos ecopontos – Pena;
- Requalificação do caminho no Pêro D' elvas;
- Pintura da Ermida do Pé da Cruz;
- Pintura do centro paroquial de Salir;
- Iluminação da Igreja Matriz;
- Iluminação da Ermida do Pé da Cruz;
- Limpeza de podas de árvores na Rua da Pedreira – Salir;
- Limpeza da fonte dos Besteiros;

EQUIPAMENTOS

- Aquisição de Brocadora;
- Aquisição de Pulverizador Elétrico;
- Aquisição de Roçadora
- Aquisição de Martelo Elétrico:
- Aquisição de Máquina de Lavar de Pressão;
- Aquisição de Trituradora de papel;
- Aquisição de Coluna amplificada portátil:



- Aquisição de Tripés para suporte de sinais;
- Aquisição de Porta-Paletes;
- Arranjo de Equipamentos próprios da JF;
- Oferta de uma cuba em inox para o festival de vinho;
- Aquisição de 6 stands em madeira para eventos;
- Aquisição de uma Minigiratória;
- Aquisição de uma cisterna (Joper) com capacidade de 5,000L;
- Aquisição de um reboque;
- Aquisição Terreno no centro da Vila “Cerca da Feira”;
- Aquisição de um Ar Condicionado portátil;
- Aquisição de uma máquina de Água;
- Aquisição de uma fotocopiadora;

MOBILIÁRIO URBANO

- Colocação de Espelho na Nave do Barão;
- Colocação de Banco de Jardim no Serrinho (Montes Novos);
- Colocação de Espelhos na Pena;
- Colocação de mesa com bancos na Lagoa da Nave do Barão;
- Colocação de Banco de Jardim no Vale da Rosa;
- Restauro de mobiliário;
- Colocação de Espelho na Nave do Barão;
- Colocação de Banco – Montes Novos;
- Baldes e regadores para cemitérios;
- Colocação de espelho na Ponte de Salir;



APOIO A INSTITUIÇÕES E COLETIVIDADES

- Apoio monetário à Associação Cultural e Recreativa das Barrosas no valor de 1.750,00€;
- Apoio monetário ao Clube Hípico de Salir no valor de 1.000,00€;
- Apoio monetário à Associação “Os Barões” no valor de 4.050,00€;
- Apoio monetário à Associação Cultural de Salir, no valor de 1.600,00€;
- Apoio monetário à Associação dos Amigos da Cortelha no valor de 3.900,00€.
- Apoio monetário à Associação Artística Satori no valor de 750,00€;
- Apoio monetário à Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão no valor de 200,00€;
- Apoio monetário ao Grupo Motard da Serra do Caldeirão no valor de 250,00 €;
- Colocação de Placas de Identificação na sede do Grupo Motard da Serra do Caldeirão e apoio no valor monetário de 750,00€;
- Apoio monetário à Cooperativa Agrícola dos Montes Novos no valor de 1.000,00€;
- Apoio monetário à Associação Dignidade no valor de 945,00€.
- Apoio monetário à Associação Existir no valor de 268,80€;
- Apoio monetário à Associação Movimento é Viva no valor de 620,00€;
- Apoio monetário à Instituição de solidariedade do Barranco do Velho no valor de 5.000,00€.
- Apoio monetário ao Grupo Amigos de Salir no valor de 4.950,00€;
- Apoio monetário à ASMAL no valor de 180,15€;
- Apoio monetário á Paroquia de Salir no valor de 9.700,00€.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Abastecimento de 57.000L de água à Brazieira de Baixo;
- Abastecimento de 162.000L de água à Brazieira de Cima;
- Abastecimento de 66.000L de água à Eira da Cevada;
- Abastecimento de 64.000L de água ao Freixo;
- Abastecimento de 23.000L de água Porto das Covas;
- Abastecimento de 8.500L de água Piscina de Salir;



SITUAÇÃO FINANCEIRA



A situação financeira da Junta de Freguesia é de 697.999,97€ a constante do mapa Resumo Diário de Tesouraria de 31/12/2023.

Em síntese estas foram as atividades consideradas mais relevantes levadas a cabo pelo executivo e que, ora, submete à esclarecida apreciação da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco André Pereira Rodrigues



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

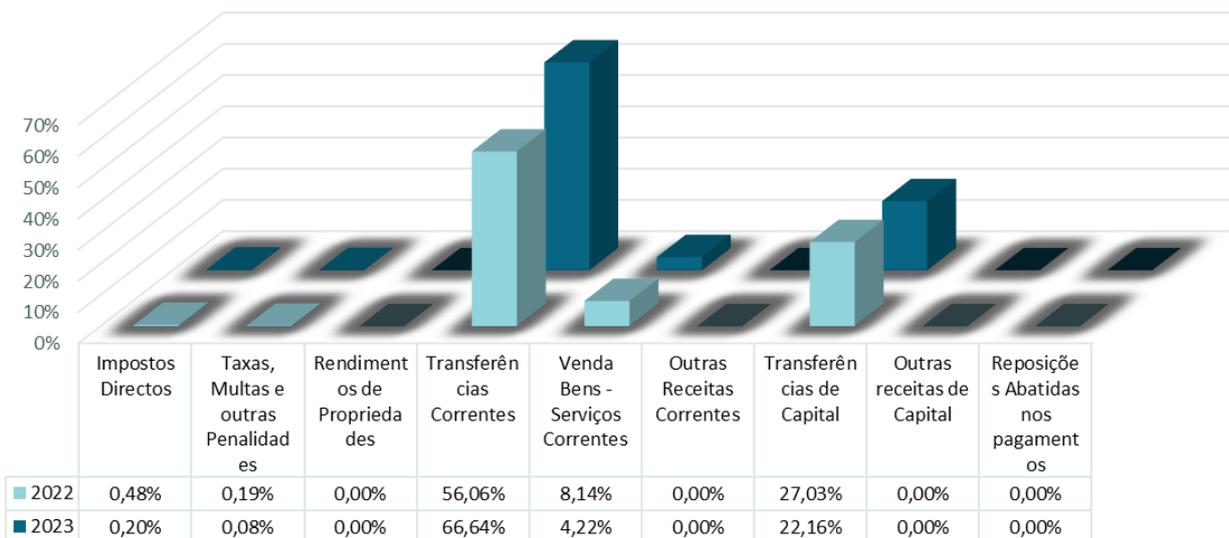
1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 2 019 966,88 euros (a 31/12/2022 foi de 842 109,85 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2022		2023			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	4 319,18 €	0,48%	4 329,16 €	4 391,19 €	101,43%	0,20%
Taxas, Multas e outras Penalidades	1 700,50 €	0,19%	1 814,43 €	1 684,55 €	92,84%	0,08%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	509 101,57 €	56,06%	1 392 448,79 €	1 440 546,23 €	103,45%	66,64%
Venda Bens - Serviços Correntes	73 897,16 €	8,14%	110 001,00 €	91 280,47 €	55,77%	4,22%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	3,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	589 018,41 €	64,86%	1 508 597,38 €	1 537 902,44 €	99,96%	71,15%
Venda de bens de investimento	7 650,00 €	0,84%	9 000,00 €	3 100,00 €	34,44%	0,14%
Transferências de Capital	245 441,44 €	27,03%	501 808,41 €	478 919,56 €	95,44%	22,16%
Outras receitas de Capital	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	44,88 €	44,88 €	100,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	253 091,44 €	27,87%	510 854,29 €	482 064,44 €	94,36%	22,30%
Total das Receitas Orçamentais	842 109,85 €	92,73%	2 019 451,67 €	2 019 966,88 €	100,03%	71,15%
Saldo da gerência anterior	66 035,50 €	7,27%	141 624,27 €	141 624,27 €	100,00%	6,55%
Total	908 145,35 €	100%	2 161 075,94 €	2 161 591,15 €	98,64%	100%



Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 1 537 902,44 euros (71,15%), em receitas de capital no montante de 482 064,44 euros (22,30%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 141 624,27 euros (6,55%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 98,64% da receita prevista; Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 100 501,09 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 4,65%, o que significa que a Junta de Freguesia de Salir, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2022	2023
Total Receita Arrecadada	908 145,35	2 161 591,15
Total Receita Próprias	87 566,84	100 501,09
Peso das Receitas Próprias	9,64%	4,65%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 440 546,23 euros, o que equivale a 66,64% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Loulé, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



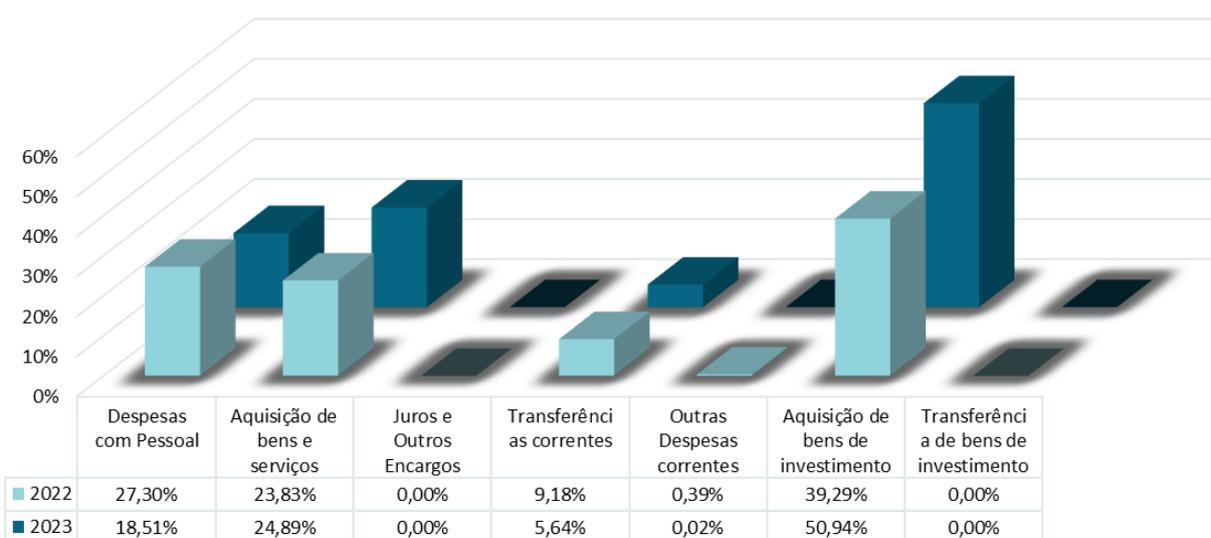
2. DESPESA

Fim do ano económico de 2023, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2022		2023			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	209 268,99 €	27,30%	319 326,64 €	270 917,07 €	84,84%	18,51%
Aquisição de bens e serviços	182 686,85 €	23,83%	458 679,30 €	364 346,43 €	79,43%	24,89%
Juros e Outros Encargos	21,60 €	0,00%	100,00 €	33,40 €	33,40%	0,00%
Transferências correntes	70 365,19 €	9,18%	88 150,00 €	82 518,20 €	93,61%	5,64%
Outras Despesas correntes	3 018,14 €	0,39%	720,00 €	240,00 €	33,33%	0,02%
Total das Despesa Correntes	465 360,77 €	60,71%	866 975,94 €	718 055,10 €	82,82%	49,06%
Aquisição de bens de investimento	301 160,31 €	39,29%	1 293 500,00 €	745 536,08 €	57,64%	50,94%
Transferência de bens de investimento	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	301 160,31 €	39,29%	1 294 100,00 €	745 536,08 €	57,61%	50,94%
Total	766 521,08 €	100%	2 161 075,94 €	1 463 591,18 €	67,73%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa





A despesa paga no período em análise ascendeu a 1 463 591,18 euros (em 2022: 766 521,08 euros), o que equivale a um grau de execução de 67,73% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Aquisição de bens de investimento* que regista 745 536,08 euros, representando 50,94% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 697 999,97 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	141 624,27
Operações de Tesouraria	0,00
	141 624,27

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	697 999,97
Operações de Tesouraria	0,00
	697 999,97

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2023

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16
R1.1	Impostos diretos	0,00	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16	4 329,16
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 814,43	1 814,43	1 814,43	1 814,43	1 814,43	1 814,43
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00	980 953,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	980 950,00	980 950,00	980 950,00	980 950,00	980 950,00	980 950,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	800 302,00	800 302,00	800 302,00	800 302,00	800 302,00	800 302,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	180 647,00	180 647,00	180 647,00	180 647,00	180 647,00	180 647,00
R5.1.3	Outras	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	99 501,00	99 501,00	104 501,00	109 501,00	114 501,00	119 501,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Receita de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	373 243,41	373 243,41	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	373 243,41	373 243,41	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	373 243,41	373 243,41	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	17 989,85	17 989,85	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	355 253,56	355 253,56	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Receita efetiva		0,00	1 468 847,00	1 468 847,00	1 382 733,59	1 387 733,59	1 392 733,59	1 397 733,59
Receita não efetiva		0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total:		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00	1 382 733,59	1 387 733,59	1 392 733,59	1 397 733,59
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	303 089,64	303 089,64	270 383,67	275 244,81	277 675,38	280 105,94
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	233 375,20	233 375,20	198 577,80	202 044,65	203 778,07	205 511,49



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	18 606,44	18 606,44	19 164,63	19 536,76	19 722,83	19 908,89
D1.3	Segurança social	0,00	51 108,00	51 108,00	52 641,24	53 663,40	54 174,48	54 685,56
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	313 056,36	313 056,36	351 648,92	378 287,78	397 857,21	410 426,65
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	68 500,00	68 500,00	73 500,00	73 500,00	78 500,00	78 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	68 500,00	68 500,00	73 500,00	73 500,00	78 500,00	78 500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	33 500,00	33 500,00	38 500,00	38 500,00	43 500,00	43 500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	933 500,00	933 500,00	686 500,00	660 000,00	638 000,00	628 000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Despesa efetiva		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00	1 382 733,59	1 387 733,59	1 392 733,59	1 397 733,59
Despesa Total:		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00	1 382 733,59	1 387 733,59	1 392 733,59	1 397 733,59
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	-150 000,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	-150 000,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	401 854,59	401 854,59	395 968,00	369 468,00	347 468,00	337 468,00
Saldo de Capital:		0,00	-551 854,59	-551 854,59	-395 968,00	-369 468,00	-347 468,00	-337 468,00
Saldo Primário:		0,00	-150 000,00	-150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	1 086 601,59	Corrente.....	684 747,00
Capital.....	382 244,41	Capital.....	934 100,00
Outras Receitas.....	150 001,00		
Total	1 618 847,00	Total	1 618 847,00
Total Geral	1 618 847,00	Total Geral	1 618 847,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1,00	1,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	150 000,00	150 000,00
1601000000	Saldo orçamental	0,00	150 000,00	150 000,00
1601030000	Na posse do serviço - Consignado	0,00	150 000,00	150 000,00
Total de Outras Receitas:		0,00	150 001,00	150 001,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	4 329,16	4 329,16
0102000000	Outros	0,00	4 329,16	4 329,16
0102020000	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	4 329,16	4 329,16
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 814,43	1 814,43
0401000000	Taxas	0,00	1 812,43	1 812,43
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	1 812,43	1 812,43
0401230100	Mercados e feiras	0,00	1,00	1,00
0401230200	Loteamentos e obras	0,00	200,00	200,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	1,00	1,00
0401230400	Canídeos	0,00	915,00	915,00
0401230600	Saneamento	0,00	1,00	1,00
0401239900	Outras	0,00	694,43	694,43
0401239999	Outras (Atestados, certidões....)	0,00	694,43	694,43
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	2,00	2,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	1,00	1,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	1,00	1,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	1,00	1,00
0509000000	Participações nos lucros de administrações públicas	0,00	1,00	1,00
0509020000	Associações de freguesias	0,00	1,00	1,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	980 953,00	980 953,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	2,00	2,00
0601010000	Públicas	0,00	1,00	1,00
0601010100	Empresas públicas	0,00	1,00	1,00
0601020000	Privadas	0,00	1,00	1,00
0602000000	Sociedades financeiras	0,00	1,00	1,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1,00	1,00
0603000000	Administração central	0,00	800 302,00	800 302,00
0603010000	Estado	0,00	800 302,00	800 302,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	152 536,00	152 536,00
0603010500	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	22 766,00	22 766,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00	625 000,00	625 000,00
0605000000	Administração local	0,00	180 647,00	180 647,00
0605010000	Continente	0,00	180 647,00	180 647,00
0605010100	Municípios	0,00	180 647,00	180 647,00
0605010101	Duodécimos	0,00	105 647,00	105 647,00
0605010102	Contrato interadministrativo - Ambulância	0,00	45 000,00	45 000,00
0605010106	Contrato interadministrativo - Eventos	0,00	20 000,00	20 000,00
0605010107	Outras	0,00	10 000,00	10 000,00
0606000000	Segurança social	0,00	1,00	1,00
0606040000	Outras transferências - IEFP	0,00	1,00	1,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	99 501,00	99 501,00
0701000000	Venda de bens	0,00	7 751,00	7 751,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	250,00	250,00
0701050000	Bens inutilizados	0,00	500,00	500,00
0701100000	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	1,00	1,00
0701100100	Sucata	0,00	1,00	1,00
0701990000	Outros	0,00	7 000,00	7 000,00
0702000000	Serviços	0,00	78 750,00	78 750,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	200,00	200,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	25 000,00	25 000,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	15 000,00	15 000,00



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0702080201	Turismo Sénior - Excursão	0,00	15 000,00	15 000,00
0702080300	Serviços culturais	0,00	10 000,00	10 000,00
0702080399	Outros - Salir no Tempo	0,00	10 000,00	10 000,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	53 050,00	53 050,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	45 000,00	45 000,00
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	45 000,00	45 000,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	50,00	50,00
0702090500	Cemitérios	0,00	7 500,00	7 500,00
0702099900	Outros	0,00	500,00	500,00
0702990000	Outros	0,00	500,00	500,00
0703000000	Rendas	0,00	13 000,00	13 000,00
0703020000	Edifícios	0,00	10 500,00	10 500,00
0703990000	Outras - Sepulturas	0,00	2 500,00	2 500,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	3,00	3,00
0801000000	Outras	0,00	3,00	3,00
0801990000	Outras	0,00	3,00	3,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	0,00	1,00	1,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	1,00	1,00
0801999900	Diversas	0,00	1,00	1,00
Total de Receita Corrente:		0,00	1 086 601,59	1 086 601,59
Receita de Capital				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	9 000,00	9 000,00
0901000000	Terrenos	0,00	9 000,00	9 000,00
0901100000	Famílias	0,00	9 000,00	9 000,00
0901100100	Gavetões e Gavetas Ossárias	0,00	7 500,00	7 500,00
0901100200	Terrenos para Jazigos	0,00	1 500,00	1 500,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	373 243,41	373 243,41
1003000000	Administração central	0,00	17 989,85	17 989,85
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	17 989,85	17 989,85
1005000000	Administração local	0,00	355 253,56	355 253,56
1005010000	Continente	0,00	355 253,56	355 253,56
1005010100	Municípios	0,00	355 253,56	355 253,56
1005010101	Acordos de execução com Município de Loulé - Obras	0,00	277 130,00	277 130,00
1005010102	Outros acordos de execução com Município de Loulé	0,00	5 000,00	5 000,00
1005010103	Acordos de execução com Município de Loulé - Criação Estrutura	0,00	73 123,56	73 123,56
1300000000	Outras receitas de capital	0,00	1,00	1,00
1301000000	Outras	0,00	1,00	1,00
1301990000	Outras	0,00	1,00	1,00
Total de Receita de Capital:		0,00	382 244,41	382 244,41
Total:		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração autárquica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	303 089,64	303 089,64
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	233 375,20	233 375,20
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	20 164,32	20 164,32
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	113 532,68	113 532,68
010104010	Pessoal em funções	0,00	90 532,68	90 532,68
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 500,00	1 500,00
010104030	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1 500,00	1 500,00
010104040	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	20 000,00	20 000,00
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	60 000,00	60 000,00
010111000	Despesas de Representação	0,00	4 408,20	4 408,20
010113000	Subsídio de refeição	0,00	13 750,00	13 750,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	20 000,00	20 000,00
010115000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 520,00	1 520,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	18 606,44	18 606,44
010202000	Horas extraordinárias	0,00	4 000,00	4 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	1 000,00	1 000,00
010205000	Abono para falhas	0,00	3 106,44	3 106,44
010206000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 000,00	1 000,00
010213010	Prémios de Desempenho	0,00	500,00	500,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	500,00	500,00
010214000	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	8 500,00	8 500,00
010214010	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados	0,00	8 000,00	8 000,00
010214020	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00
010300000	Segurança social	0,00	51 108,00	51 108,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	5 000,00	5 000,00
010302000	Outros encargos com a saúde	0,00	100,00	100,00
010303000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 008,00	1 008,00
010304000	Outras prestações familiares	0,00	500,00	500,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	39 500,00	39 500,00
010305010	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	3 000,00	3 000,00
010305020	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	32 000,00	32 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	16 000,00	16 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	16 000,00	16 000,00
010305030	Outros	0,00	4 500,00	4 500,00
010309000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
010309010	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 000,00	5 000,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	313 056,36	313 056,36
020100000	Aquisição de bens	0,00	131 556,36	131 556,36
020101000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	22 056,36	22 056,36
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	37 750,00	37 750,00
020102010	Gasolina	0,00	1 000,00	1 000,00
020102020	Gasóleo	0,00	35 000,00	35 000,00
020102990	Outros	0,00	1 750,00	1 750,00
020103000	Munições, explosivos e artifícios	0,00	750,00	750,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	20 000,00	20 000,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	3 000,00	3 000,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00
020108000	Material de escritório	0,00	3 000,00	3 000,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3 500,00	3 500,00
020110000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	750,00	750,00
020112000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	500,00
020114000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	10 000,00	10 000,00



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	5 000,00	5 000,00
0201160300	Outras	0,00	5 000,00	5 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	250,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 500,00	1 500,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 500,00	2 500,00
0201210000	Outros bens	0,00	10 000,00	10 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	181 500,00	181 500,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	7 500,00	7 500,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	1 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	15 000,00	15 000,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	500,00	500,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	50,00	50,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	750,00	750,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1 500,00	1 500,00
0202090000	Comunicações	0,00	6 000,00	6 000,00
0202100000	Transportes	0,00	1 500,00	1 500,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2 000,00	2 000,00
0202120000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	15 000,00	15 000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	15 000,00	15 000,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	1 000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1 500,00	1 500,00
0202170000	Publicidade	0,00	10 000,00	10 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 000,00	2 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	65 000,00	65 000,00
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	500,00	500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	200,00
0202250000	Outros serviços	0,00	30 000,00	30 000,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00
0305000000	Outros juros	0,00	50,00	50,00
0305020000	Outros	0,00	50,00	50,00
0305020100	Despesas Diversas	0,00	50,00	50,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	68 500,00	68 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00
0407010100	Grupo de Amigos de Salir	0,00	5 000,00	5 000,00
0407010200	Instituição Solidariedade Social da Serra do Caldeirão	0,00	5 000,00	5 000,00
0407010300	Outras Instituições sem fins lucrativos	0,00	25 000,00	25 000,00
0408000000	Famílias	0,00	33 500,00	33 500,00
0408010000	Apoios Cartão Jovem	0,00	30 000,00	30 000,00
0408020000	Outras	0,00	3 500,00	3 500,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	1 000,00	1 000,00
0408020200	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1,00	1,00
0602000000	Diversas	0,00	1,00	1,00
0602030000	Outras	0,00	1,00	1,00
0602030500	Outras	0,00	1,00	1,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	684 747,00	684 747,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	933 500,00	933 500,00
0701000000	Investimentos	0,00	501 500,00	501 500,00
0701010000	Terrenos	0,00	90 000,00	90 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	190 000,00	190 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	185 000,00	185 000,00
0701030500	Escolas	0,00	5 000,00	5 000,00



FREGUESIA DE SALIR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701040000	Construções diversas	0,00	30 000,00	30 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	30 000,00	30 000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	125 000,00	125 000,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	15 000,00	15 000,00
0701060200	Outro	0,00	110 000,00	110 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	10 000,00	10 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	2 000,00	2 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	30 000,00	30 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	500,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	4 000,00	4 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	15 000,00	15 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	432 000,00	432 000,00
0703010000	Terrenos e recursos naturais	0,00	5 000,00	5 000,00
0703020000	Edifícios	0,00	5 000,00	5 000,00
0703020700	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	417 000,00	417 000,00
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	240 000,00	240 000,00
0703030500	Parques e jardins	0,00	20 000,00	20 000,00
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 000,00	1 000,00
0703030700	Captação e distribuição de água	0,00	1 000,00	1 000,00
0703030800	Viação rural	0,00	140 000,00	140 000,00
0703030900	Sinalização e trânsito	0,00	10 000,00	10 000,00
0703031300	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	5 000,00	5 000,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	500,00	500,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00
1102000000	Diversas	0,00	100,00	100,00
1102990000	Outras	0,00	100,00	100,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	934 100,00	934 100,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00
Total:		0,00	1 618 847,00	1 618 847,00



FREGUESIA DE SALIR

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros
010000		Funções gerais									0,00	100 000,00	427 000,00	180 000,00	173 500,00	166 500,00	166 500,00	0,00	1 213 500,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	100 000,00	287 000,00	24 000,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00	0,00	460 500,00
010100	7/2023 7/2023	Aquisição de viatura ligeira	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
010101		Administração geral									0,00	100 000,00	227 000,00	24 000,00	16 500,00	16 500,00	16 500,00	0,00	400 500,00
010101	10/2023 10/2023	Aquisição de mobiliário e equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	30 000,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	52 500,00
010101	13/2023 13/2023	Aquisição de Equipamento Informático e Software	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	13/2023 13/2023	Aquisição de Equipamento Informático e Software	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	28 000,00
010101	16/2023 16/2023	Requalificação e embelezamento de edifícios e equipamentos de interesse da Freguesia	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	21/09/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	20 000,00
010101	19/2023 19/2023	Construção Armazem junto ao Cemitério de Salir	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	21/09/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	8/2022 8/2022	Manutenção e remodelação no Edifício Sede da Freguesia	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	01/03/2023	3	0,00	100 000,00	161 500,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266 500,00
010101	9/2022 9/2022	Reconstrução de Pavilhão junto ao Cemitério de Salir	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01/07/2022	31/01/2023	3	0,00	0,00	23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 500,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	140 000,00	156 000,00	157 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	753 000,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	140 000,00	156 000,00	157 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	753 000,00
010201	2/2023 2/2023	Construção, reparação e manutenção da Viação rural	010000 0703030800	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	140 000,00	156 000,00	157 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	753 000,00
020000		Funções sociais									0,00	41 838,83	105 000,00	367 500,00	92 500,00	87 500,00	87 500,00	0,00	781 838,83
020100		Educação									0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
020101	12/2023 12/2023	Pequenas reparações e conservações nas Escolas	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
020400		Habituação e serviços colectivos									0,00	41 838,83	70 000,00	312 500,00	67 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	616 838,83
020403		Saneamento									0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020403	6/2023 6/2023	Aquisição de cisterna para limpezas	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020404		Abastecimento de água									0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
020404	18/2023 18/2023	Abastecimento de água no Freixo Seco de Baixo	010000 0703030700	A	0,00	100,00	0,00	21/09/2023	31/12/2023	1	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
020406		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									0,00	41 838,83	62 500,00	62 500,00	67 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	359 338,83



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros	
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	4	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	4	0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	4	0,00	41 838,83	50 000,00	62 500,00	67 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	346 838,83
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	30 000,00	50 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	140 000,00	
020500	4/2023 4/2023	Construções, reparações e manutenções nos Cemitérios	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	30 000,00	50 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	140 000,00	
030000		Funções económicas									0,00	0,00	389 000,00	354 000,00	354 000,00	334 000,00	334 000,00	0,00	1 765 000,00	
030000	11/2023 11/2023	Aquisição de Terrenos	010000 0701010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	90 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	210 000,00	
030000	11/2023 11/2023	Aquisição de Terrenos	010000 0703010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	
030000	8/2023 8/2023	Aquisição de Tasquinhas e outro material para eventos	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00	
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	240 000,00	280 000,00	280 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	1 320 000,00	
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	240 000,00	280 000,00	280 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	1 320 000,00	
030301	1/2023 1/2023	Construção, reparação e manutenção de Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	010000 0703030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	240 000,00	280 000,00	280 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	1 320 000,00	
030301	17/2023 17/2023	Criação de bolsa de estacionamento da Rua Benedita C. Santos	010000 0703030100	E	0,00	100,00	0,00	21/09/2023	31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030400		Comércio e turismo									0,00	0,00	35 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	115 000,00	
030402		Turismo									0,00	0,00	35 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	115 000,00	
030402	14/2023 14/2023	Sinalização e Transito	010000 0703030900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	50 000,00	
030402	3/2023 3/2023	Construção e manutenção de Jardins e espaços verdes	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	60 000,00	
030402	9/2023 9/2023	Embelezamento das Entradas da Freguesia	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
030500		Outras funções económicas									0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00	
030500	15/2013 15/2013	Aquisição de outros artigos e objetos de valor	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00	



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes					
													2023	2024	2025	2026		2027
Total										0,00	141 838,83	921 000,00	901 500,00	620 000,00	588 000,00	588 000,00	0,00	3 760 338,83

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de Relato



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração do Desempenho Orçamental

2023

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior		141 624,27	0,00	0,00	0,00	0,00	141 624,27	66 035,50
Operações Orçamentais [1]		141 624,27	0,00	0,00	0,00	0,00	141 624,27	66 035,50
Devolução do saldo oper. orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente		1 537 902,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 537 902,44	589 018,41
R1	Receita fiscal	4 391,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 319,18
R1.1	Impostos diretos	4 391,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 319,18
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 684,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 684,55	1 700,50
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	509 101,57
R5.1	Transferências Correntes	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	509 101,57
R5.1.1	Administrações Públicas	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	509 101,57
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	807 890,62	0,00	0,00	0,00	0,00	807 890,62	319 244,88
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 456,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	632 655,61	0,00	0,00	0,00	0,00	632 655,61	156 400,69
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	91 280,47	0,00	0,00	0,00	0,00	91 280,47	73 897,16
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de capital		482 019,56	0,00	0,00	0,00	0,00	482 019,56	253 091,44
R8	Venda de bens de investimento	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	7 650,00
R9	Transferências e subsídios de capital	478 919,56	0,00	0,00	0,00	0,00	478 919,56	245 441,44
R9.1	Transferências de Capital	478 919,56	0,00	0,00	0,00	0,00	478 919,56	245 441,44
R9.1.1	Administrações Públicas	478 919,56	0,00	0,00	0,00	0,00	478 919,56	245 441,44
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	478 919,56	0,00	0,00	0,00	0,00	478 919,56	245 441,44
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	44,88	0,00
Receita efetiva [2]		2 019 966,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 019 966,88	842 109,85
Receita não efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		2 161 591,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 161 591,15	908 145,35
Operações de Tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	70 140,00	70 140,00	0,00

RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente		718 055,10	0,00	0,00	0,00	0,00	718 055,10	465 360,77
D1	Despesa com o pessoal	270 917,07	0,00	0,00	0,00	0,00	270 917,07	209 268,99
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	217 158,52	0,00	0,00	0,00	0,00	217 158,52	160 938,84
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 082,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11 082,24	11 159,39
D1.3	Segurança social	42 676,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42 676,31	37 170,76
D2	Aquisição de bens e serviços	364 346,43	0,00	0,00	0,00	0,00	364 346,43	182 686,85
D3	Juros e outros encargos	33,40	0,00	0,00	0,00	0,00	33,40	21,60
D4	Transferências correntes	82 518,20	0,00	0,00	0,00	0,00	82 518,20	70 365,19
D4.1	Transferências Correntes	82 518,20	0,00	0,00	0,00	0,00	82 518,20	70 365,19
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	49 728,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49 728,20	20 934,19
D4.1.3	Famílias	32 790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 790,00	49 431,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	3 018,14
Despesa de capital		745 536,08	0,00	0,00	0,00	0,00	745 536,08	301 160,31
D6	Aquisição de bens de capital	745 536,08	0,00	0,00	0,00	0,00	745 536,08	301 160,31
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		1 463 591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 463 591,18	766 521,08
Despesa não efetiva [6]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]		1 463 591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 463 591,18	766 521,08
Operações de Tesouraria [C]		0,00	0,00	0,00	0,00	70 140,00	70 140,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte:		697 999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	697 999,97	141 624,27
Operações Orçamentais:		697 999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	697 999,97	141 624,27
Operações de Tesouraria:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [2]-[5]		556 375,70	0,00	0,00	0,00	0,00	556 375,70	75 588,77
Despesa primária		1 463 557,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 463 557,78	766 499,48
Saldo corrente		819 847,34	0,00	0,00	0,00	0,00	819 847,34	123 657,64
Saldo de capital		-263 516,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-263 516,52	-48 068,87
Saldo primário		556 409,10	0,00	0,00	0,00	0,00	556 409,10	75 610,37
Receita total [1]+[2]+[3]		2 161 591,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 161 591,15	908 145,35
Despesa total [5]+[6]		1 463 591,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 463 591,18	766 521,08

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	4 329,16	0,00	4 391,19	0,00	4 391,19	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 391,19	0,00	0,00	101,43
R1.1	Impostos directos	4 329,16	0,00	4 391,19	0,00	4 391,19	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 391,19	0,00	0,00	101,43
	0100000000 Impostos directos	4 329,16	0,00	4 391,19	0,00	4 391,19	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 391,19	0,00	0,00	101,43
	0102000000 Outros	4 329,16	0,00	4 391,19	0,00	4 391,19	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 391,19	0,00	0,00	101,43
	0102020000 Imposto municipal sobre imóveis	4 329,16	0,00	4 391,19	0,00	4 391,19	0,00	0,00	0,00	4 391,19	4 391,19	0,00	0,00	101,43
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 814,43	0,00	1 699,55	15,00	1 699,55	15,00	15,00	0,00	1 684,55	1 684,55	0,00	0,00	92,84
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	1 814,43	0,00	1 699,55	15,00	1 699,55	15,00	15,00	0,00	1 684,55	1 684,55	0,00	0,00	92,84
	0401000000 Taxas	1 812,43	0,00	1 699,55	15,00	1 699,55	15,00	15,00	0,00	1 684,55	1 684,55	0,00	0,00	92,94
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	1 812,43	0,00	1 699,55	15,00	1 699,55	15,00	15,00	0,00	1 684,55	1 684,55	0,00	0,00	92,94
	0401230100 Mercados e feiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230200 Loteamentos e obras	200,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	75,00
	0401230300 Ocupação da via pública	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230400 Canídeos	915,00	0,00	937,50	15,00	937,50	15,00	15,00	0,00	922,50	922,50	0,00	0,00	100,82
	0401230600 Saneamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401239900 Outras	694,43	0,00	612,05	0,00	612,05	0,00	0,00	0,00	612,05	612,05	0,00	0,00	88,14
	0401239999 Outras (Atestados, certidões....)	694,43	0,00	612,05	0,00	612,05	0,00	0,00	0,00	612,05	612,05	0,00	0,00	88,14
	0402000000 Multas e outras penalidades	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402990000 Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0509000000 Participações nos lucros de administrações públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0509020000 Associações de freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	1 392 448,79	0,00	1 440 546,23	0,00	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	1 440 546,23	0,00	0,00	103,45
R5.1	Transferências Correntes	1 392 448,79	0,00	1 440 546,23	0,00	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	1 440 546,23	0,00	0,00	103,45
R5.1.1	Administrações Públicas	1 392 445,79	0,00	1 440 546,23	0,00	1 440 546,23	0,00	0,00	0,00	1 440 546,23	1 440 546,23	0,00	0,00	103,45
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	800 302,00	0,00	807 890,62	0,00	807 890,62	0,00	0,00	0,00	807 890,62	807 890,62	0,00	0,00	100,95



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603010000	Estado	800 302,00	0,00	807 890,62	0,00	807 890,62	0,00	0,00	0,00	807 890,62	807 890,62	0,00	0,00	100,95
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	152 536,00	0,00	160 124,62	0,00	160 124,62	0,00	0,00	0,00	160 124,62	160 124,62	0,00	0,00	104,97
0603010500	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	22 766,00	0,00	22 766,00	0,00	22 766,00	0,00	0,00	0,00	22 766,00	22 766,00	0,00	0,00	100,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	625 000,00	0,00	625 000,00	0,00	625 000,00	0,00	0,00	0,00	625 000,00	625 000,00	0,00	0,00	100,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606000000	Segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606040000	Outras transferências - IEFP	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	592 142,79	0,00	632 655,61	0,00	632 655,61	0,00	0,00	0,00	632 655,61	632 655,61	0,00	0,00	106,84
0605000000	Administração local	592 142,79	0,00	632 655,61	0,00	632 655,61	0,00	0,00	0,00	632 655,61	632 655,61	0,00	0,00	106,84
0605010000	Continente	592 142,79	0,00	632 655,61	0,00	632 655,61	0,00	0,00	0,00	632 655,61	632 655,61	0,00	0,00	106,84
0605010100	Municípios	592 142,79	0,00	632 655,61	0,00	632 655,61	0,00	0,00	0,00	632 655,61	632 655,61	0,00	0,00	106,84
0605010101	Duodécimos	105 647,00	0,00	121 584,35	0,00	121 584,35	0,00	0,00	0,00	121 584,35	121 584,35	0,00	0,00	115,09
0605010102	Contrato interadministrativo - Ambulância	45 000,00	0,00	70 000,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	155,56
0605010103	Apoio diversos Eventos	23 735,40	0,00	23 735,40	0,00	23 735,40	0,00	0,00	0,00	23 735,40	23 735,40	0,00	0,00	100,00
0605010105	Apoio - Remodelação Edifício Sede da Freguesia	325 460,39	0,00	325 460,39	0,00	325 460,39	0,00	0,00	0,00	325 460,39	325 460,39	0,00	0,00	100,00
0605010106	Contrato interadministrativo - Eventos	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	100,00
0605010107	Outras	52 300,00	0,00	51 875,47	0,00	51 875,47	0,00	0,00	0,00	51 875,47	51 875,47	0,00	0,00	99,19
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010000	Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010100	Empresas públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	110 001,00	29 968,36	86 696,22	480,34	91 405,47	125,00	125,00	29 935,79	61 344,68	91 280,47	24 903,77	27,21	55,77
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	110 001,00	29 968,36	86 696,22	480,34	91 405,47	125,00	125,00	29 935,79	61 344,68	91 280,47	24 903,77	27,21	55,77



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0701000000	Venda de bens	17 751,00	0,00	17 358,67	0,00	17 358,67	0,00	0,00	0,00	17 358,67	17 358,67	0,00	0,00	97,79
0701030000	Publicações e impressos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Bens inutilizados	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Desperdícios, resíduos e refugos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100100	Sucata	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990000	Outros	17 000,00	0,00	17 358,67	0,00	17 358,67	0,00	0,00	0,00	17 358,67	17 358,67	0,00	0,00	102,11
0702000000	Serviços	79 250,00	29 968,36	56 554,55	480,34	61 263,80	125,00	125,00	29 935,79	31 203,01	61 138,80	24 903,77	37,77	39,37
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080200	Serviços recreativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080201	Turismo Sénior - Excursão	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	78 050,00	29 968,36	56 463,25	480,34	61 172,50	125,00	125,00	29 935,79	31 111,71	61 047,50	24 903,77	38,35	39,86
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	70 000,00	29 643,36	49 267,94	355,34	54 427,19	0,00	0,00	29 610,79	24 816,40	54 427,19	24 128,77	42,30	35,45
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	70 000,00	29 643,36	49 267,94	355,34	54 427,19	0,00	0,00	29 610,79	24 816,40	54 427,19	24 128,77	42,30	35,45
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	50,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	60,00
0702090500	Cemitérios	7 500,00	325,00	7 091,76	125,00	6 641,76	125,00	125,00	325,00	6 191,76	6 516,76	775,00	4,33	82,56
0702099900	Outros	500,00	0,00	73,55	0,00	73,55	0,00	0,00	0,00	73,55	73,55	0,00	0,00	14,71
0702990000	Outros	500,00	0,00	91,30	0,00	91,30	0,00	0,00	0,00	91,30	91,30	0,00	0,00	18,26
0703000000	Rendas	13 000,00	0,00	12 783,00	0,00	12 783,00	0,00	0,00	0,00	12 783,00	12 783,00	0,00	0,00	98,33
0703020000	Edifícios	10 500,00	0,00	10 383,00	0,00	10 383,00	0,00	0,00	0,00	10 383,00	10 383,00	0,00	0,00	98,89
0703990000	Outras - Sepulturas	2 500,00	0,00	2 400,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	96,00
R7	Outras receitas correntes	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	1 508 597,38	29 968,36	1 533 333,19	495,34	1 538 042,44	140,00	140,00	29 935,79	1 507 966,65	1 537 902,44	24 903,77	1,98	99,96
R8	Venda de bens de investimento	9 000,00	0,00	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	34,44



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0900000000	Venda de bens de investimento	9 000,00	0,00	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	34,44
0901000000	Terrenos	9 000,00	0,00	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	34,44
0901100000	Famílias	9 000,00	0,00	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	34,44
0901100100	Gavetões e Gavetas Ossárias	7 500,00	0,00	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00	41,33
0901100200	Terrenos para Jazigos	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	501 808,41	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	95,44
R9.1	Transferências de Capital	501 808,41	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	95,44
R9.1.1	Administrações Públicas	501 808,41	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	95,44
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17 989,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	17 989,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	483 818,56	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	98,99
1005000000	Administração local	483 818,56	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	98,99
1005010000	Continente	483 818,56	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	98,99
1005010100	Municípios	483 818,56	0,00	478 919,56	0,00	478 919,56	0,00	0,00	0,00	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	98,99
1005010101	Acordos de execução com Município de Loulé - Obras	405 695,00	0,00	405 695,00	0,00	405 695,00	0,00	0,00	0,00	405 695,00	405 695,00	0,00	0,00	100,00
1005010102	Outros acordos de execução com Município de Loulé	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010103	Acordos de execução com Município de Loulé - Criação Estrutura	73 123,56	0,00	73 224,56	0,00	73 224,56	0,00	0,00	0,00	73 224,56	73 224,56	0,00	0,00	100,14
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300000000	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301000000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301990000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:		510 809,41	0,00	482 019,56	0,00	482 019,56	0,00	0,00	0,00	482 019,56	482 019,56	0,00	0,00	94,36



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	44,88	0,00	44,88	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	44,88	44,88	0,00	0,00	100,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	44,88	0,00	44,88	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	44,88	44,88	0,00	0,00	100,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	44,88	0,00	44,88	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	44,88	44,88	0,00	0,00	100,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	44,88	0,00	44,88	0,00	44,88	0,00	0,00	0,00	44,88	44,88	0,00	0,00	100,00
	Saldo da gerência anterior	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	0,00	0,00	141 624,27	141 624,27	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	0,00	0,00	141 624,27	141 624,27	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	141 624,27	0,00	0,00	0,00	141 624,27	141 624,27	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	41 624,27	0,00	41 624,27	0,00	41 624,27	0,00	0,00	0,00	41 624,27	41 624,27	0,00	0,00	100,00
1601030000	Na posse do serviço - Consignado	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	100,00
	Total	2 161 075,94	29 968,36	2 157 021,90	495,34	2 161 731,15	140,00	140,00	29 935,79	2 131 655,36	2 161 591,15	24 903,77	1,39	98,64



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1 823,11	319 326,64	0,00	0,00	269 093,96	269 093,96	1 823,11	269 093,96	270 917,07	0,00	0,00	0,57	84,27
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 773,92	249 595,95	0,00	0,00	215 384,60	215 384,60	1 773,92	215 384,60	217 158,52	0,00	0,00	0,71	86,29
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1 773,92	249 595,95	0,00	0,00	215 384,60	215 384,60	1 773,92	215 384,60	217 158,52	0,00	0,00	0,71	86,29
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	354,91	21 142,03	0,00	0,00	20 787,12	20 787,12	354,91	20 787,12	21 142,03	0,00	0,00	1,68	98,32
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 313,24	118 532,68	0,00	0,00	91 858,35	91 858,35	1 313,24	91 858,35	93 171,59	0,00	0,00	1,11	77,50
0101040100	Pessoal em funções	1 313,24	95 532,68	0,00	0,00	91 858,35	91 858,35	1 313,24	91 858,35	93 171,59	0,00	0,00	1,37	96,15
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	69 237,00	0,00	0,00	68 368,03	68 368,03	0,00	68 368,03	68 368,03	0,00	0,00	0,00	98,74
0101110000	Despesas de Representação	105,77	4 687,97	0,00	0,00	4 582,20	4 582,20	105,77	4 582,20	4 687,97	0,00	0,00	2,26	97,74
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	13 750,00	0,00	0,00	11 676,00	11 676,00	0,00	11 676,00	11 676,00	0,00	0,00	0,00	84,92
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	20 726,27	0,00	0,00	18 112,90	18 112,90	0,00	18 112,90	18 112,90	0,00	0,00	0,00	87,39
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	49,19	17 122,69	0,00	0,00	11 033,05	11 033,05	49,19	11 033,05	11 082,24	0,00	0,00	0,29	64,44
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	49,19	17 122,69	0,00	0,00	11 033,05	11 033,05	49,19	11 033,05	11 082,24	0,00	0,00	0,29	64,44
0102020000	Horas extraordinárias	20,20	4 000,00	0,00	0,00	3 304,85	3 304,85	20,20	3 304,85	3 325,05	0,00	0,00	0,51	82,62
0102040000	Ajudas de custo	0,00	1 000,00	0,00	0,00	12,96	12,96	0,00	12,96	12,96	0,00	0,00	0,00	1,30
0102050000	Abono para falhas	16,73	3 122,69	0,00	0,00	3 105,96	3 105,96	16,73	3 105,96	3 122,69	0,00	0,00	0,54	99,46
0102060000	Formação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	515,52	515,52	0,00	515,52	515,52	0,00	0,00	0,00	51,55
0102130100	Prémios de Desempenho	0,00	484,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	515,52	0,00	0,00	515,52	515,52	0,00	515,52	515,52	0,00	0,00	0,00	100,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	12,26	7 000,00	0,00	0,00	4 093,76	4 093,76	12,26	4 093,76	4 106,02	0,00	0,00	0,18	58,48
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados	12,26	6 500,00	0,00	0,00	4 093,76	4 093,76	12,26	4 093,76	4 106,02	0,00	0,00	0,19	62,98
0102140200	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	52 608,00	0,00	0,00	42 676,31	42 676,31	0,00	42 676,31	42 676,31	0,00	0,00	0,00	81,12
0103000000	Segurança social	0,00	52 608,00	0,00	0,00	42 676,31	42 676,31	0,00	42 676,31	42 676,31	0,00	0,00	0,00	81,12
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 114,58	4 114,58	0,00	4 114,58	4 114,58	0,00	0,00	0,00	82,29
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 008,00	0,00	0,00	728,34	728,34	0,00	728,34	728,34	0,00	0,00	0,00	72,26
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	41 000,00	0,00	0,00	35 213,88	35 213,88	0,00	35 213,88	35 213,88	0,00	0,00	0,00	85,89



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	3 000,00	0,00	0,00	641,29	641,29	0,00	641,29	641,29	0,00	0,00	0,00	21,38
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	33 000,00	0,00	0,00	29 591,03	29 591,03	0,00	29 591,03	29 591,03	0,00	0,00	0,00	89,67
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	17 500,00	0,00	0,00	17 207,40	17 207,40	0,00	17 207,40	17 207,40	0,00	0,00	0,00	98,33
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	15 500,00	0,00	0,00	12 383,63	12 383,63	0,00	12 383,63	12 383,63	0,00	0,00	0,00	79,89
0103050300	Outros	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 981,56	4 981,56	0,00	4 981,56	4 981,56	0,00	0,00	0,00	99,63
0103090000	Seguros	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 619,51	2 619,51	0,00	2 619,51	2 619,51	0,00	0,00	0,00	52,39
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 619,51	2 619,51	0,00	2 619,51	2 619,51	0,00	0,00	0,00	52,39
D2	Aquisição de bens e serviços	5 838,62	458 679,30	0,00	0,00	362 638,31	361 899,25	4 039,62	360 306,81	364 346,43	2 533,80	1 596,70	0,88	78,55
0200000000	Aquisição de bens e serviços	5 838,62	458 679,30	0,00	0,00	362 638,31	361 899,25	4 039,62	360 306,81	364 346,43	2 533,80	1 596,70	0,88	78,55
0201000000	Aquisição de bens	3 799,43	152 329,30	0,00	0,00	113 769,49	115 564,23	2 004,69	114 315,12	116 319,81	0,00	1 249,11	1,32	75,04
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	5,30	10 829,30	0,00	0,00	8 303,69	8 303,69	5,30	8 303,69	8 308,99	0,00	0,00	0,05	76,68
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	3 238,19	37 750,00	0,00	0,00	19 991,21	21 785,95	1 443,45	20 536,84	21 980,29	0,00	1 249,11	3,82	54,40
0201020100	Gasolina	213,20	1 000,00	0,00	0,00	25,42	238,62	0,00	238,62	238,62	0,00	0,00	0,00	23,86
0201020200	Gasóleo	2 874,99	35 000,00	0,00	0,00	20 115,79	21 547,33	1 443,45	20 298,22	21 741,67	0,00	1 249,11	4,12	57,99
0201029900	Outros	150,00	1 750,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201030000	Munições, explosivos e artificiais	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 097,15	3 097,15	0,00	3 097,15	3 097,15	0,00	0,00	0,00	77,43
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	23 000,00	0,00	0,00	22 836,27	22 836,27	0,00	22 836,27	22 836,27	0,00	0,00	0,00	99,29
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 973,61	2 973,61	0,00	2 973,61	2 973,61	0,00	0,00	0,00	99,12
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 098,39	4 098,39	0,00	4 098,39	4 098,39	0,00	0,00	0,00	81,97
0201080000	Material de escritório	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 158,63	2 158,63	0,00	2 158,63	2 158,63	0,00	0,00	0,00	53,97
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 541,17	4 541,17	0,00	4 541,17	4 541,17	0,00	0,00	0,00	90,82
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	750,00	0,00	0,00	35,17	35,17	0,00	35,17	35,17	0,00	0,00	0,00	4,69
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	146,01	17 500,00	0,00	0,00	17 070,90	17 070,90	146,01	17 070,90	17 216,91	0,00	0,00	0,83	97,55
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	15 000,00	0,00	0,00	12 669,46	12 669,46	0,00	12 669,46	12 669,46	0,00	0,00	0,00	84,46
0201160300	Outras	0,00	15 000,00	0,00	0,00	12 669,46	12 669,46	0,00	12 669,46	12 669,46	0,00	0,00	0,00	84,46
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	0,00	0,00	669,08	669,08	0,00	669,08	669,08	0,00	0,00	0,00	26,76
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 223,89	3 223,89	0,00	3 223,89	3 223,89	0,00	0,00	0,00	92,11
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	0,00	0,00	57,81
0201210000	Outros bens	409,93	15 000,00	0,00	0,00	10 655,62	10 655,62	409,93	10 655,62	11 065,55	0,00	0,00	2,73	71,04
0202000000	Aquisição de serviços	2 039,19	306 350,00	0,00	0,00	248 868,82	246 335,02	2 034,93	245 991,69	248 026,62	2 533,80	347,59	0,66	80,30



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202010000	Encargos das instalações	293,61	6 000,00	0,00	0,00	1 820,75	1 820,75	289,35	1 825,01	2 114,36	0,00	0,00	4,82	30,42
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	14,95	13 850,00	0,00	0,00	4 979,48	4 979,48	14,95	4 979,48	4 994,43	0,00	0,00	0,11	35,95
0202040000	Locação de edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	72 500,00	0,00	0,00	68 401,69	68 401,69	0,00	68 401,69	68 401,69	0,00	0,00	0,00	94,35
0202090000	Comunicações	401,52	7 500,00	0,00	0,00	3 466,38	3 466,38	401,52	3 118,79	3 520,31	0,00	347,59	5,35	41,58
0202100000	Transportes	0,00	1 500,00	0,00	0,00	799,50	799,50	0,00	799,50	799,50	0,00	0,00	0,00	53,30
0202110000	Representação dos serviços	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 241,81	1 241,81	0,00	1 241,81	1 241,81	0,00	0,00	0,00	62,09
0202120000	Seguros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 646,69	2 646,69	0,00	2 646,69	2 646,69	0,00	0,00	0,00	75,62
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	20 000,00	0,00	0,00	11 096,42	11 096,42	0,00	11 096,42	11 096,42	0,00	0,00	0,00	55,48
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	20 000,00	0,00	0,00	15 733,19	13 199,39	0,00	13 199,39	13 199,39	2 533,80	0,00	0,00	66,00
0202150000	Formação	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	720,78	17 000,00	0,00	0,00	13 744,54	13 744,54	720,78	13 744,54	14 465,32	0,00	0,00	4,24	80,85
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	13 000,00	0,00	0,00	11 640,34	11 640,34	0,00	11 640,34	11 640,34	0,00	0,00	0,00	89,54
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	85 000,00	0,00	0,00	79 576,30	79 576,30	0,00	79 576,30	79 576,30	0,00	0,00	0,00	93,62
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	650,00	0,00	0,00	525,75	525,75	0,00	525,75	525,75	0,00	0,00	0,00	80,88
0202220000	Serviços de saúde	0,00	1 850,00	0,00	0,00	270,00	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	14,59
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	0,00	0,00	109,80	109,80	0,00	109,80	109,80	0,00	0,00	0,00	54,90
0202250000	Outros serviços	608,33	35 500,00	0,00	0,00	32 816,18	32 816,18	608,33	32 816,18	33 424,51	0,00	0,00	1,71	92,44
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	0,00	0,00	33,40	33,40	0,00	33,40	33,40	0,00	0,00	0,00	33,40
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	100,00	0,00	0,00	33,40	33,40	0,00	33,40	33,40	0,00	0,00	0,00	33,40
0305000000	Outros juros	0,00	50,00	0,00	0,00	24,40	24,40	0,00	24,40	24,40	0,00	0,00	0,00	48,80
0305020000	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	24,40	24,40	0,00	24,40	24,40	0,00	0,00	0,00	48,80
0305020100	Despesas Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	24,40	24,40	0,00	24,40	24,40	0,00	0,00	0,00	48,80
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	18,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	9,00	9,00	0,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	18,00
D4	Transferências e subsídios correntes	303,00	88 150,00	0,00	0,00	83 057,60	82 307,60	303,00	82 215,20	82 518,20	750,00	92,40	0,34	93,27
D4.1	Transferências Correntes	303,00	88 150,00	0,00	0,00	83 057,60	82 307,60	303,00	82 215,20	82 518,20	750,00	92,40	0,34	93,27
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	168,00	53 500,00	0,00	0,00	50 402,60	49 652,60	168,00	49 560,20	49 728,20	750,00	92,40	0,31	92,64
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	168,00	53 500,00	0,00	0,00	50 402,60	49 652,60	168,00	49 560,20	49 728,20	750,00	92,40	0,31	92,64



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	168,00	53 500,00	0,00	0,00	50 402,60	49 652,60	168,00	49 560,20	49 728,20	750,00	92,40	0,31	92,64
0407010100	Grupo de Amigos de Salir	0,00	6 150,00	0,00	0,00	5 900,00	5 900,00	0,00	5 900,00	5 900,00	0,00	0,00	0,00	95,93
0407010200	Instituição Solidariedade Social da Serra do Caldeirão	0,00	7 350,00	0,00	0,00	7 100,00	6 350,00	0,00	6 350,00	6 350,00	750,00	0,00	0,00	86,39
0407010300	Outras Instituições sem fins lucrativos	168,00	40 000,00	0,00	0,00	37 402,60	37 402,60	168,00	37 310,20	37 478,20	0,00	92,40	0,42	93,28
D4.1.3	Famílias	135,00	34 650,00	0,00	0,00	32 655,00	32 655,00	135,00	32 655,00	32 790,00	0,00	0,00	0,39	94,24
0408000000	Famílias	135,00	34 650,00	0,00	0,00	32 655,00	32 655,00	135,00	32 655,00	32 790,00	0,00	0,00	0,39	94,24
0408010000	Apoios Cartão Jovem	0,00	27 650,00	0,00	0,00	27 500,00	27 500,00	0,00	27 500,00	27 500,00	0,00	0,00	0,00	99,46
0408020000	Outras	135,00	7 000,00	0,00	0,00	5 155,00	5 155,00	135,00	5 155,00	5 290,00	0,00	0,00	1,93	73,64
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020200	Outras	135,00	6 000,00	0,00	0,00	5 155,00	5 155,00	135,00	5 155,00	5 290,00	0,00	0,00	2,25	85,92
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	720,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	33,33
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	720,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	33,33
0602000000	Diversas	0,00	720,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	33,33
0602030000	Outras	0,00	720,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	33,33
0602030500	Outras	0,00	720,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	33,33
	Total Despesa Corrente:	7 964,73	866 975,94	0,00	0,00	715 063,27	713 574,21	6 165,73	711 889,37	718 055,10	3 283,80	1 689,10	0,71	82,11
	Despesa de Capital													
D6	Aquisição de bens de capital	102 840,58	1 293 500,00	0,00	0,00	643 644,00	745 397,57	871,01	744 665,07	745 536,08	216,00	732,50	0,07	57,57
0700000000	Aquisição de bens de capital	102 840,58	1 293 500,00	0,00	0,00	643 644,00	745 397,57	871,01	744 665,07	745 536,08	216,00	732,50	0,07	57,57
0701000000	Investimentos	101 969,57	780 575,00	0,00	0,00	491 065,12	592 818,69	0,00	592 818,69	592 818,69	216,00	0,00	0,00	75,95
0701010000	Terrenos	0,00	35 000,00	0,00	0,00	32 500,00	32 500,00	0,00	32 500,00	32 500,00	0,00	0,00	0,00	92,86
0701030000	Edifícios	101 969,57	485 000,00	0,00	0,00	220 778,42	322 531,99	0,00	322 531,99	322 531,99	216,00	0,00	0,00	66,50
0701030100	Instalações de serviços	101 969,57	340 000,00	0,00	0,00	196 589,22	298 342,79	0,00	298 342,79	298 342,79	216,00	0,00	0,00	87,75
0701030500	Escolas	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030700	Outros	0,00	140 000,00	0,00	0,00	24 189,20	24 189,20	0,00	24 189,20	24 189,20	0,00	0,00	0,00	17,28
0701040000	Construções diversas	0,00	15 000,00	0,00	0,00	9 962,09	9 962,09	0,00	9 962,09	9 962,09	0,00	0,00	0,00	66,41
0701041200	Cemitérios	0,00	15 000,00	0,00	0,00	9 962,09	9 962,09	0,00	9 962,09	9 962,09	0,00	0,00	0,00	66,41
0701060000	Material de transporte	0,00	134 075,00	0,00	0,00	134 075,00	134 075,00	0,00	134 075,00	134 075,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	20 792,00	0,00	0,00	20 792,00	20 792,00	0,00	20 792,00	20 792,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701060200	Outro	0,00	113 283,00	0,00	0,00	113 283,00	113 283,00	0,00	113 283,00	113 283,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	10 000,00	0,00	0,00	3 380,09	3 380,09	0,00	3 380,09	3 380,09	0,00	0,00	0,00	33,80
0701080000	Software Informático	0,00	2 000,00	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00	0,00	23,89
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	45 000,00	0,00	0,00	41 806,37	41 806,37	0,00	41 806,37	41 806,37	0,00	0,00	0,00	92,90
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE SALIR

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 764,49	2 764,49	0,00	2 764,49	2 764,49	0,00	0,00	0,00	0,00	55,29
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 021,18	3 021,18	0,00	3 021,18	3 021,18	0,00	0,00	0,00	0,00	75,53
0701150000	Outros investimentos	0,00	45 000,00	0,00	0,00	42 299,70	42 299,70	0,00	42 299,70	42 299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	94,00
0703000000	Bens de domínio público	871,01	512 925,00	0,00	0,00	152 578,88	152 578,88	871,01	151 846,38	152 717,39	0,00	732,50	0,17	0,17	29,60
0703010000	Terrenos e recursos naturais	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703020000	Edifícios	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703020700	Outros	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	871,01	501 925,00	0,00	0,00	152 578,88	152 578,88	871,01	151 846,38	152 717,39	0,00	732,50	0,17	0,17	30,25
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	353 425,00	0,00	0,00	31 126,62	31 126,62	0,00	31 126,62	31 126,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8,81
0703030500	Parques e jardins	0,00	20 000,00	0,00	0,00	6 742,18	6 742,18	0,00	6 742,18	6 742,18	0,00	0,00	0,00	0,00	33,71
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703030700	Captação e distribuição de água	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 603,90	3 603,90	0,00	2 871,40	2 871,40	0,00	732,50	0,00	0,00	57,43
0703030800	Viação rural	871,01	115 000,00	0,00	0,00	110 572,36	110 572,36	871,01	110 572,36	111 443,37	0,00	0,00	0,76	0,76	96,15
0703030900	Sinalização e trânsito	0,00	2 500,00	0,00	0,00	533,82	533,82	0,00	533,82	533,82	0,00	0,00	0,00	0,00	21,35
0703031300	Outros	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102000000	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102990000	Outras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa de Capital:		102 840,58	1 294 100,00	0,00	0,00	643 644,00	745 397,57	871,01	744 665,07	745 536,08	216,00	732,50	0,07	0,07	57,54
Total		110 805,31	2 161 075,94	0,00	0,00	1 358 707,27	1 458 971,78	7 036,74	1 456 554,44	1 463 591,18	3 499,80	2 421,60	0,33	0,33	67,40



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
010100	7/2023 7/2023	Aquisição de viatura ligeira	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	44 710,50	0,00	44 710,50	0,00	44 710,50	44 710,50	100,00	100,00
010101	10/2023 10/2023	Aquisição de mobiliário e equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	45 000,00	22 500,00	67 500,00	0,00	41 806,37	41 806,37	92,90	61,94
010101	13/2023 13/2023	Aquisição de Equipamento Informático e Software	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	3 380,09	3 380,09	33,80	33,80
010101	13/2023 13/2023	Aquisição de Equipamento Informático e Software	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 000,00	26 000,00	28 000,00	0,00	477,78	477,78	23,89	1,71
010101	16/2023 16/2023	Requalificação e embelezamento de edifícios e equipamentos de interesse da Freguesia	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	21-09-2023	31-12-2023	40 000,00	20 000,00	60 000,00	0,00	24 189,20	24 189,20	60,47	40,32
010101	19/2023 19/2023	Construção Armazem junto ao Cemitério de Salir	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	21-09-2023	31-12-2023	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	8/2022 8/2022	Manutenção e remodelação no Edifício Sede da Freguesia	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2022	01-03-2023	316 500,00	5 000,00	321 500,00	0,00	130 773,48	130 773,48	41,32	40,68
010101	9/2022 9/2022	Reconstrução de Pavilhão junto ao Cemitério de Salir	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01-07-2022	31-01-2023	23 500,00	0,00	23 500,00	0,00	23 287,12	23 287,12	99,09	99,09
010201	2/2023 2/2023	Construção, reparação e manutenção da Viação rural	010000 0703030800	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	115 000,00	613 000,00	728 000,00	0,00	110 572,36	110 572,36	96,15	15,19
020101	12/2023 12/2023	Pequenas reparações e conservações nas Escolas	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020403	6/2023 6/2023	Aquisição de cisterna para limpezas	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	12 091,00	0,00	12 091,00	0,00	12 091,00	12 091,00	100,00	100,00
020404	18/2023 18/2023	Abastecimento de água no Freixo Seco de Baixo	010000 0703030700	A	0,00	100,00	0,00	21-09-2023	31-12-2023	5 000,00	250 000,00	255 000,00	0,00	2 871,40	2 871,40	57,43	1,13
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	68 572,50	255 000,00	323 572,50	0,00	68 572,50	68 572,50	100,00	21,19
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	2 764,49	2 764,49	55,29	55,29
020406	5/2023 5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	8 701,00	0,00	8 701,00	0,00	8 701,00	8 701,00	100,00	100,00
020500	4/2023 4/2023	Construções, reparações e manutenções nos Cemitérios	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	15 000,00	110 000,00	125 000,00	0,00	9 962,09	9 962,09	66,41	7,97
030000	11/2023 11/2023	Aquisição de Terrenos	010000 0701010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	35 000,00	120 000,00	155 000,00	0,00	32 500,00	32 500,00	92,86	20,97
030000	11/2023 11/2023	Aquisição de Terrenos	010000 0703010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	1 000,00	20 000,00	21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000	8/2023 8/2023	Aquisição de Tasquinhas e outro material para eventos	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	45 000,00	60 000,00	105 000,00	0,00	42 299,70	42 299,70	94,00	40,29
030301	1/2023 1/2023	Construção, reparação e manutenção de Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	010000 0703030100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	323 425,00	1 080 000,00	1 403 425,00	0,00	31 126,62	31 126,62	9,62	2,22
030301	17/2023 17/2023	Criação de bolsa de estacionamento da Rua Benedita C. Santos	010000 0703030100	E	0,00	100,00	0,00	21-09-2023	31-12-2023	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030402	14/2023 14/2023	Sinalização e Transitio	010000 0703030900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	2 500,00	40 000,00	42 500,00	0,00	533,82	533,82	21,35	1,26
030402	3/2023 3/2023	Construção e manutenção de Jardins e espaços verdes	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	20 000,00	40 000,00	60 000,00	0,00	6 742,18	6 742,18	33,71	11,24
030402	9/2023 9/2023	Embelezamento das Entradas da Freguesia	010000 0703031300	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	15/2013 15/2013	Aquisição de outros artigos e objetos de valor	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	4 000,00	16 000,00	20 000,00	0,00	3 021,18	3 021,18	75,53	15,11



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023	Total		
									Total	1 282 000,00	2 697 500,00	3 979 500,00	0,00	600 382,88	600 382,88	46,83	15,09

Legenda: (1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	4 329,16	0,00	0,00	0,00	4 329,16	
R1.1	Impostos diretos	4 329,16	0,00	0,00	0,00	4 329,16	
	0100000000 Impostos directos	4 329,16	0,00	0,00	0,00	4 329,16	
	0102000000 Outros	4 329,16	0,00	0,00	0,00	4 329,16	
	0102020000 Imposto municipal sobre imóveis	4 329,16	0,00	0,00	0,00	4 329,16	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 814,43	0,00	0,00	0,00	1 814,43	
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	1 814,43	0,00	0,00	0,00	1 814,43	
	0401000000 Taxas	1 812,43	0,00	0,00	0,00	1 812,43	
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	1 812,43	0,00	0,00	0,00	1 812,43	
	0401230100 Mercados e feiras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0401230200 Loteamentos e obras	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	0401230300 Ocupação da via pública	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0401230400 Canídeos	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	
	0401230600 Saneamento	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0401239900 Outras	694,43	0,00	0,00	0,00	694,43	
	0401239999 Outras (Atestados, certidões....)	694,43	0,00	0,00	0,00	694,43	
	0402000000 Multas e outras penalidades	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
	0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0402990000 Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0500000000 Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0509000000 Participações nos lucros de administrações públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0509020000 Associações de freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	980 953,00	487 531,19	76 035,40	0,00	1 392 448,79	
R5.1	Transferências Correntes	980 953,00	487 531,19	76 035,40	0,00	1 392 448,79	
R5.1.1	Administrações Públicas	980 950,00	487 531,19	76 035,40	0,00	1 392 445,79	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	800 302,00	0,00	0,00	0,00	800 302,00	
	0603010000 Estado	800 302,00	0,00	0,00	0,00	800 302,00	
	0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	152 536,00	0,00	0,00	0,00	152 536,00	
	0603010500 art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	22 766,00	0,00	0,00	0,00	22 766,00	
	0603010600 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	625 000,00	0,00	0,00	0,00	625 000,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.1.1.3	Segurança Social	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0606000000 Segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0606040000 Outras transferências - IEFP	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	180 647,00	487 531,19	76 035,40	0,00	592 142,79	
	0605000000 Administração local	180 647,00	487 531,19	76 035,40	0,00	592 142,79	
	0605010000 Continente	180 647,00	487 531,19	76 035,40	0,00	592 142,79	
	0605010100 Municípios	180 647,00	487 531,19	76 035,40	0,00	592 142,79	
	0605010101 Duodécimos	105 647,00	0,00	0,00	0,00	105 647,00	
	0605010102 Contrato interadministrativo - Ambulância	45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	
	0605010103 Apoio diversos Eventos	0,00	75 535,40	51 800,00	0,00	23 735,40	
	0605010104 Apoio - Salir no Tempo	0,00	14 735,40	14 735,40	0,00	0,00	
	0605010105 Apoio - Remodelação Edifício Sede da Freguesia	0,00	325 460,39	0,00	0,00	325 460,39	
	0605010106 Contrato interadministrativo - Eventos	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	40 000,00	
	0605010107 Outras	10 000,00	51 800,00	9 500,00	0,00	52 300,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
	0601000000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
	0601010000 Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0601010100 Empresas públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0601020000 Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0602000000 Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0602010000 Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	99 501,00	35 000,00	24 500,00	0,00	110 001,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	99 501,00	35 000,00	24 500,00	0,00	110 001,00	
	0701000000 Venda de bens	7 751,00	10 000,00	0,00	0,00	17 751,00	
	0701030000 Publicações e impressos	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0701050000 Bens inutilizados	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0701100000 Desperdícios, resíduos e refugos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0701100100 Sucata	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	0701990000 Outros	7 000,00	10 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
	0702000000 Serviços	78 750,00	25 000,00	24 500,00	0,00	79 250,00	
	0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	25 000,00	0,00	24 500,00	0,00	500,00
	0702080200	Serviços recreativos	15 000,00	0,00	14 500,00	0,00	500,00
	0702080201	Turismo Sénior - Excursão	15 000,00	0,00	14 500,00	0,00	500,00
	0702080300	Serviços culturais	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00
	0702080399	Outros - Salir no Tempo	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00
	0702090000	Serviços específicos das autarquias	53 050,00	25 000,00	0,00	0,00	78 050,00
	0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	45 000,00	25 000,00	0,00	0,00	70 000,00
	0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	45 000,00	25 000,00	0,00	0,00	70 000,00
	0702090400	Trabalhos por conta de particulares	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0702090500	Cemitérios	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
	0702099900	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0702990000	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0703000000	Rendas	13 000,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00
	0703020000	Edifícios	10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00
	0703990000	Outras - Sepulturas	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
R7		Outras receitas correntes	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0801000000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0801990000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	0801999900	Diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
R8		Venda de bens de investimento	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
	0900000000	Venda de bens de investimento	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
	0901000000	Terrenos	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
	0901100000	Famílias	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00
	0901100100	Gavetões e Gavetas Ossárias	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
	0901100200	Terrenos para Jazigos	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
R9		Transferências e subsídios de capital	373 243,41	128 565,00	0,00	0,00	501 808,41
R9.1		Transferências de Capital	373 243,41	128 565,00	0,00	0,00	501 808,41
R9.1.1		Administrações Públicas	373 243,41	128 565,00	0,00	0,00	501 808,41
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	17 989,85	0,00	0,00	0,00	17 989,85
	1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	17 989,85	0,00	0,00	0,00	17 989,85



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	355 253,56	128 565,00	0,00	0,00	483 818,56	
1005000000	Administração local	355 253,56	128 565,00	0,00	0,00	483 818,56	
1005010000	Continente	355 253,56	128 565,00	0,00	0,00	483 818,56	
1005010100	Municípios	355 253,56	128 565,00	0,00	0,00	483 818,56	
1005010101	Acordos de execução com Município de Loulé - Obras	277 130,00	128 565,00	0,00	0,00	405 695,00	
1005010102	Outros acordos de execução com Município de Loulé	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
1005010103	Acordos de execução com Município de Loulé - Criação Estrutura	73 123,56	0,00	0,00	0,00	73 123,56	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
1300000000	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
1301000000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
1301990000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	43,88	0,00	0,00	44,88	
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	43,88	0,00	0,00	44,88	
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	43,88	0,00	0,00	44,88	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	43,88	0,00	0,00	44,88	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	150 000,00	41 624,27	50 000,00	0,00	141 624,27	
1600000000	Saldo da gerência anterior	150 000,00	41 624,27	50 000,00	0,00	141 624,27	
1601000000	Saldo orçamental	150 000,00	41 624,27	50 000,00	0,00	141 624,27	
1601010000	Na posse do serviço	0,00	41 624,27	0,00	0,00	41 624,27	
1601030000	Na posse do serviço - Consignado	150 000,00	0,00	50 000,00	0,00	100 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 1 618 847,00 692 764,34 150 535,40 0,00 2 161 075,94

ORGÃO EXECUTIVO
____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO
____/____/____



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	303 089,64	19 026,25	2 789,25	0,00	319 326,64	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	233 375,20	16 994,48	773,73	0,00	249 595,95	
010100000	Remunerações certas e permanentes	233 375,20	16 994,48	773,73	0,00	249 595,95	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	20 164,32	977,71	0,00	0,00	21 142,03	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	113 532,68	5 000,00	0,00	0,00	118 532,68	
0101040100	Pessoal em funções	90 532,68	5 000,00	0,00	0,00	95 532,68	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60 000,00	9 237,00	0,00	0,00	69 237,00	
0101110000	Despesas de Representação	4 408,20	279,77	0,00	0,00	4 687,97	
0101130000	Subsídio de refeição	13 750,00	0,00	0,00	0,00	13 750,00	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	20 000,00	1 500,00	773,73	0,00	20 726,27	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 520,00	0,00	0,00	0,00	1 520,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	18 606,44	31,77	1 515,52	0,00	17 122,69	
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	18 606,44	31,77	1 515,52	0,00	17 122,69	
0102020000	Horas extraordinárias	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0102040000	Ajudas de custo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0102050000	Abono para falhas	3 106,44	16,25	0,00	0,00	3 122,69	
0102060000	Formação	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1 000,00	15,52	15,52	0,00	1 000,00	
0102130100	Prémios de Desempenho	500,00	0,00	15,52	0,00	484,48	
0102130300	Senhas de Presença	500,00	15,52	0,00	0,00	515,52	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	8 500,00	0,00	1 500,00	0,00	7 000,00	
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados	8 000,00	0,00	1 500,00	0,00	6 500,00	
0102140200	Outros abonos em numerário ou espécie	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D1.3	Segurança social	51 108,00	2 000,00	500,00	0,00	52 608,00	
0103000000	Segurança social	51 108,00	2 000,00	500,00	0,00	52 608,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0103010000	Encargos com a saúde	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0103020000	Outros encargos com a saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	1 008,00	0,00	0,00	0,00	1 008,00
	0103040000	Outras prestações familiares	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0103050000	Contribuições para a segurança social	39 500,00	2 000,00	500,00	0,00	41 000,00
	0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	32 000,00	1 500,00	500,00	0,00	33 000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16 000,00	1 500,00	0,00	0,00	17 500,00
	0103050202	Segurança social - Regime geral	16 000,00	0,00	500,00	0,00	15 500,00
	0103050300	Outros	4 500,00	500,00	0,00	0,00	5 000,00
	0103090000	Seguros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		313 056,36	206 378,94	60 756,00	0,00	458 679,30
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	313 056,36	206 378,94	60 756,00	0,00	458 679,30
	0201000000	Aquisição de bens	131 556,36	55 228,94	34 456,00	0,00	152 329,30
	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	22 056,36	23 228,94	34 456,00	0,00	10 829,30
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	37 750,00	0,00	0,00	0,00	37 750,00
	0201020100	Gasolina	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0201020200	Gasóleo	35 000,00	0,00	0,00	0,00	35 000,00
	0201029900	Outros	1 750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00
	0201030000	Munições, explosivos e artificios	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	0201040000	Limpeza e higiene	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00
	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	20 000,00	3 000,00	0,00	0,00	23 000,00
	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	0201080000	Material de escritório	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00
	0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	3 500,00	1 500,00	0,00	0,00	5 000,00
	0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00
	0201140000	Outro material - Peças	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00
	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00	7 500,00	0,00	0,00	17 500,00
	0201160000	Mercadorias para venda	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	15 000,00
	0201160300	Outras	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	15 000,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0201170000	Ferramentas e utensílios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
	0201180000	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00
	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
	0201210000	Outros bens	10 000,00	5 000,00	0,00	0,00	15 000,00
	0202000000	Aquisição de serviços	181 500,00	151 150,00	26 300,00	0,00	306 350,00
	0202010000	Encargos das instalações	7 500,00	1 000,00	2 500,00	0,00	6 000,00
	0202020000	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0202030000	Conservação de bens	15 000,00	0,00	1 150,00	0,00	13 850,00
	0202040000	Locação de edifícios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0202050000	Locação de material de informática	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0202060000	Locação de material de transporte	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
	0202080000	Locação de outros bens	1 500,00	71 000,00	0,00	0,00	72 500,00
	0202090000	Comunicações	6 000,00	1 500,00	0,00	0,00	7 500,00
	0202100000	Transportes	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
	0202110000	Representação dos serviços	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	0202120000	Seguros	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
	0202130000	Deslocações e estadas	15 000,00	7 500,00	2 500,00	0,00	20 000,00
	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 000,00	9 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00
	0202150000	Formação	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0202160000	Seminários, exposições e similares	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
	0202170000	Publicidade	10 000,00	7 000,00	0,00	0,00	17 000,00
	0202180000	Vigilância e segurança	2 000,00	11 000,00	0,00	0,00	13 000,00
	0202190000	Assistência técnica	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
	0202200000	Outros trabalhos especializados	65 000,00	20 000,00	0,00	0,00	85 000,00
	0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	500,00	150,00	0,00	0,00	650,00
	0202220000	Serviços de saúde	500,00	1 500,00	150,00	0,00	1 850,00
	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	0202250000	Outros serviços	30 000,00	21 500,00	16 000,00	0,00	35 500,00
D3	Juros e outros encargos		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0300000000	Juros e outros encargos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0305000000	Outros juros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0305020000	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0305020100	Despesas Diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0306000000	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0306010000	Outros encargos financeiros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D4	Transferências e subsídios correntes	68 500,00	31 850,00	12 200,00	0,00	88 150,00	
D4.1	Transferências Correntes	68 500,00	31 850,00	12 200,00	0,00	88 150,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	35 000,00	20 850,00	2 350,00	0,00	53 500,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	35 000,00	20 850,00	2 350,00	0,00	53 500,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	35 000,00	20 850,00	2 350,00	0,00	53 500,00	
0407010100	Grupo de Amigos de Salir	5 000,00	1 150,00	0,00	0,00	6 150,00	
0407010200	Instituição Solidariedade Social da Serra do Caldeirão	5 000,00	2 350,00	0,00	0,00	7 350,00	
0407010300	Outras Instituições sem fins lucrativos	25 000,00	17 350,00	2 350,00	0,00	40 000,00	
D4.1.3	Famílias	33 500,00	11 000,00	9 850,00	0,00	34 650,00	
0408000000	Famílias	33 500,00	11 000,00	9 850,00	0,00	34 650,00	
0408010000	Apoios Cartão Jovem	30 000,00	7 500,00	9 850,00	0,00	27 650,00	
0408020000	Outras	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	7 000,00	
0408020100	Programas ocupacionais	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0408020200	Outras	2 500,00	3 500,00	0,00	0,00	6 000,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1,00	719,00	0,00	0,00	720,00	
0600000000	Outras despesas correntes	1,00	719,00	0,00	0,00	720,00	
0602000000	Diversas	1,00	719,00	0,00	0,00	720,00	
0602030000	Outras	1,00	719,00	0,00	0,00	720,00	
0602030500	Outras	1,00	719,00	0,00	0,00	720,00	
D6	Aquisição de bens de capital	933 500,00	530 575,00	170 575,00	0,00	1 293 500,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	933 500,00	530 575,00	170 575,00	0,00	1 293 500,00	
0701000000	Investimentos	501 500,00	355 300,00	76 225,00	0,00	780 575,00	
0701010000	Terrenos	90 000,00	0,00	55 000,00	0,00	35 000,00	
0701030000	Edifícios	190 000,00	295 000,00	0,00	0,00	485 000,00	
0701030100	Instalações de serviços	185 000,00	155 000,00	0,00	0,00	340 000,00	
0701030500	Escolas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0701030700	Outros	0,00	140 000,00	0,00	0,00	140 000,00	
0701040000	Construções diversas	30 000,00	5 000,00	20 000,00	0,00	15 000,00	
0701041200	Cemitérios	30 000,00	5 000,00	20 000,00	0,00	15 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701060000	Material de transporte	125 000,00	10 300,00	1 225,00	0,00	134 075,00	
0701060100	Recolha de resíduos	15 000,00	6 300,00	508,00	0,00	20 792,00	
0701060200	Outro	110 000,00	4 000,00	717,00	0,00	113 283,00	
0701070000	Equipamento de informática	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701080000	Software Informático	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	30 000,00	15 000,00	0,00	0,00	45 000,00	
0701100000	Equipamento básico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0701120000	Artigos e objectos de valor	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0701150000	Outros investimentos	15 000,00	30 000,00	0,00	0,00	45 000,00	
0703000000	Bens de domínio público	432 000,00	175 275,00	94 350,00	0,00	512 925,00	
0703010000	Terrenos e recursos naturais	5 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 000,00	
0703020000	Edifícios	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0703020700	Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0703030000	Outras construções e infraestruturas	417 000,00	175 275,00	90 350,00	0,00	501 925,00	
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	240 000,00	147 500,00	34 075,00	0,00	353 425,00	
0703030500	Parques e jardins	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0703030700	Captação e distribuição de água	1 000,00	4 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
0703030800	Viação rural	140 000,00	23 775,00	48 775,00	0,00	115 000,00	
0703030900	Sinalização e trânsito	10 000,00	0,00	7 500,00	0,00	2 500,00	
0703031300	Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D7.1	Transferências de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	1100000000 Outras despesas de capital	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	1102000000 Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	1102990000 Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		1 618 847,00	788 549,19	246 320,25	0,00	2 161 075,94	

Total: 1 618 847,00 788 549,19 246 320,25 0,00 2 161 075,94

ORGÃO EXECUTIVO

____/____/____

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/____



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027		Outros
010100	7/2023	Aquisição de viatura ligeira	01-01-2023	31-12-2023	60 000,00	44 710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 289,50
010101	7/2023	Manutenção e remodelação no Edifício Sede da Freguesia	01-01-2022	01-03-2023	161 500,00	316 500,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155 000,00
010101	8/2022	Aquisição de mobiliário e equipamento administrativo	01-01-2023	31-12-2023	30 000,00	45 000,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	15 000,00
010101	10/2023	Requalificação e embelezamento de edifícios e equipamentos de interesse da Freguesia	21-09-2023	31-12-2023	0,00	40 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	40 000,00
010101	16/2023	Construção Armazem junto ao Cemitério de Salir	21-09-2023	31-12-2023	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
010101	19/2023	Construção, reparação e manutenção da Viação rural	01-01-2023	31-12-2023	140 000,00	115 000,00	156 000,00	157 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-25 000,00
020403	2/2023	Aquisição de cisterna para limpezas	01-01-2023	31-12-2023	7 500,00	12 091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 591,00
020404	6/2023	Abastecimento de água no Freixo Seco de Baixo	21-09-2023	31-12-2023	0,00	5 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020404	18/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	01-01-2023	31-12-2023	7 500,00	8 701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 201,00
020406	5/2023	Aquisição de material de transporte, equipamento, ferramentas e utensílios	01-01-2023	31-12-2023	50 000,00	68 572,50	62 500,00	67 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	18 572,50
020500	5/2023	Construções, reparações e manutenções nos Cemitérios	01-01-2023	31-12-2023	30 000,00	15 000,00	50 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-15 000,00
030000	4/2023	Aquisição de Tasquinhas e outro material para eventos	01-01-2023	31-12-2023	15 000,00	45 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	30 000,00
030000	8/2023	Aquisição de Terrenos	01-01-2023	31-12-2023	90 000,00	35 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-55 000,00
030000	11/2023	Aquisição de Terrenos	01-01-2023	31-12-2023	5 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-4 000,00
030301	11/2023	Construção, reparação e manutenção de Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01-01-2023	31-12-2023	240 000,00	323 425,00	280 000,00	280 000,00	260 000,00	260 000,00	0,00	83 425,00
030301	1/2023	Criação de bolsa de estacionamento da Rua Benedita C. Santos	21-09-2023	31-12-2023	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
030301	17/2023											



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027		Outros
030402	14/2023 14/2023	Sinalização e Transito	01-01-2023	31-12-2023	10 000,00	2 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-7 500,00
TOTAL:					846 500,00	1 207 500,00	876 000,00	594 500,00	562 500,00	562 500,00	0,00	361 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

//_

ORGÃO DELIBERATIVO

//_



Freguesia de Salir

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos	
Colbat Construção Civil, Lda 505371561	Empreitada de Obras Públicas	C2022/599	25-10-2022	180 085,54	169 892,02	Consulta prévia	11-11-2022	122 976,19	0,00	0,00	0,00	0,00	180 085,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	187 dia(s)	Início da Execução (física):	17-10-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Sónia Isabel Serra Guerreiro Morgan 213793393	Aquisição de Serviços	C2023/10	03-01-2023	16 512,00	16 512,00	Ajuste Direto	26-01-2023	16 512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	331 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Mariana Guerreiro Martins 240873912	Aquisição de Serviços	C2023/11	03-01-2023	11 400,00	11 400,00	Ajuste Direto	26-01-2023	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	331 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Pedro Manuel Guerreiro Castro 239206290	Aquisição de Serviços	C2023/12	03-01-2023	10 800,00	10 800,00	Ajuste Direto	26-01-2023	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Frederico de Sousa & Barão, Lda 513327118	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	C2023/128	16-02-2023	6 090,00	4 951,22	Ajuste Direto	24-02-2023	6 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	318 dia(s)	Início da Execução (física):	16-02-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Emidio Manuel de Sousa Guerreiro 215746171	Aquisição de Serviços	C2023/13	03-01-2023	10 800,00	10 800,00	Ajuste Direto	26-01-2023	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Sandra Maria Amaro Martins 224862766	Aquisição de Serviços	C2023/14	03-01-2023	10 153,47	10 153,47	Ajuste Direto	26-01-2023	10 153,47	0,00	0,00	0,00	0,00	10 153,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, L.DA 503526568	Aquisição de Serviços	C2023/20	31-01-2022	9 126,12	7 419,61	Ajuste Direto	18-02-2022	3 042,04	0,00	0,00	0,00	0,00	6 084,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	1065 dia(s)	Início da Execução (física):	31-01-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Sá Machado Lda 514316403	Empreitada de Obras Públicas	C2023/216	30-03-2023	23 287,12	21 968,98	Ajuste Direto	31-03-2023	23 287,12	0,00	0,00	0,00	0,00	23 287,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (física):	28-07-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Candeias & Silva, Lda 502458720	Empreitada de Obras Públicas	C2023/217	31-03-2023	18 436,00	17 392,45	Ajuste Direto	07-06-2023	18 436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	30 dia(s)	Início da Execução (física):	28-03-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda 508306000	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	C2023/24	15-07-2022	9 904,69	8 052,59	Ajuste Direto	02-08-2022	2 777,37	0,00	0,00	0,00	0,00	9 699,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	534 dia(s)	Início da Execução (física):	23-05-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Auto Julio, S.A. 501864768	Aquisição de Serviços	C2023/27	11-11-2022	43 964,58	35 743,56	Consulta prévia	14-11-2022	18 964,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21 667,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	781 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Auto Julio, S.A. 501864768	Aquisição de Serviços	C2023/28	11-11-2022	1 025,42	833,67	Consulta prévia	14-11-2022	238,62	0,00	0,00	0,00	0,00	275,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	781 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Solcriat, Lda 515786535	Aquisição de Serviços	C2023/285	09-05-2023	42 299,70	34 390,00	Ajuste Direto	16-05-2023	42 299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	42 299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	236 dia(s)	Início da Execução (física):	09-05-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				
Auto Julio, S.A. 501864768	Aquisição de Serviços	C2023/29	11-11-2022	1 750,00	1 422,76	Consulta prévia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	781 dia(s)	Início da Execução (física):	01-10-2022	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:				



Freguesia de Salir

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos		
ZAM - Produções Musicais, Unipessoal, Lda 509760201	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/303 229 dia(s)	16-05-2023 Início da Execução (física):	12 300,00 16-05-2023	10 000,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	19-05-2023	12 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
La Folie - Gift Lda 505814277	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/304 229 dia(s)	16-05-2023 Início da Execução (física):	21 525,00 16-05-2023	17 500,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	22-05-2023	21 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Contos da Praça Unipessoal, Lda 509297200	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/305 229 dia(s)	16-05-2023 Início da Execução (física):	15 375,00 16-05-2023	12 500,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	19-05-2023	15 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
StageTeam, Lda 513156968	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/306 229 dia(s)	16-05-2023 Início da Execução (física):	24 477,00 16-05-2023	19 900,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	31-05-2023	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
ALG Eventos, Lda 513097511	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/372 207 dia(s)	07-06-2023 Início da Execução (física):	15 641,91 07-06-2023	12 717,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	23-06-2023	15 641,91	0,00	0,00	0,00	0,00	15 641,91	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Miguel Coelho Cavaco 227778006	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/387 199 dia(s)	15-06-2023 Início da Execução (física):	25 079,60 15-05-2023	23 660,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	22-12-2023	25 079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25 079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Minutadistância Unipessoal, Lda 517233827	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/388 199 dia(s)	15-06-2023 Início da Execução (física):	17 967,00 15-05-2023	16 950,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	23-06-2023	17 967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Algarcolmeias, Lda 510749038	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/389 199 dia(s)	15-06-2023 Início da Execução (física):	10 748,40 15-05-2023	10 140,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	24-08-2023	10 748,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10 748,40	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
João Manuel Guerreiro de Sousa 117333417	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/390 199 dia(s)	15-06-2023 Início da Execução (física):	4 478,50 15-05-2023	4 225,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	20-12-2023	4 478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4 478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Luis Filipe dos Santos Rodrigues 225698080	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/391 199 dia(s)	15-06-2023 Início da Execução (física):	5 374,20 15-05-2023	5 070,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	08-08-2023	5 374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5 374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Empilhadores de Portugal, Lda 504467026	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/393 198 dia(s)	16-06-2023 Início da Execução (física):	68 572,50 16-06-2023	55 750,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	23-06-2023	68 572,50	0,00	0,00	0,00	0,00	68 572,50	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Empilhadores de Portugal, Lda 504467026	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/394 198 dia(s)	16-06-2023 Início da Execução (física):	12 091,00 16-06-2023	10 700,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	23-06-2023	12 091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Empilhadores de Portugal, Lda 504467026	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/395 198 dia(s)	16-06-2023 Início da Execução (física):	8 701,00 16-06-2023	7 700,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	23-06-2023	8 701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Toyota Caetano Portugal, S.A. 500239037	Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro Prazo Execução:	C2023/396 198 dia(s)	16-06-2023 Início da Execução (física):	44 710,50 16-06-2023	36 350,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	31-12-2023	44 710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	44 710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
Elevis, Serviços a Elevadores, Lda 501304070	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/44 90 dia(s)	31-12-2022 Início da Execução (física):	21 306,00 01-01-2023	20 100,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	24-08-2023	21 306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	
G. ALUMINIOS, L.DA 507458460	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/470 158 dia(s)	26-07-2023 Início da Execução (física):	55 915,00 26-07-2023	52 750,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	08-08-2023	55 915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC: Data TC:	



Freguesia de Salir

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Entidade	Contrato						Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos	
Ditemóveis - Diamantino & Teresa, Lda 502451246	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/495 157 dia(s)	27-07-2023 Início da Execução (física):	20 461,05 27-07-2023	16 635,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	08-08-2023	20 461,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20 461,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
B Security, Lda 516412175	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/559 122 dia(s)	31-08-2023 Início da Execução (física):	11 491,89 31-08-2023	9 343,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	28-09-2023	11 491,89	0,00	0,00	0,00	0,00	11 491,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
StageTeam, Lda 513156968	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/568 114 dia(s)	08-09-2023 Início da Execução (física):	14 760,00 08-09-2023	12 000,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	28-09-2023	14 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Link Wise, Lda 517561131	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/642 -41 dia(s)	12-10-2023 Início da Execução (física):	9 225,00 31-12-2024	7 500,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	30-11-2023	6 691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6 691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Paradexcellent, Lda 510713165	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/661 72 dia(s)	20-10-2023 Início da Execução (física):	13 610,40 20-10-2023	12 840,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	03-11-2023	13 610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13 610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vitor Manuel Santos Pires 215270711	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/680 58 dia(s)	03-11-2023 Início da Execução (física):	5 085,00 01-07-2023	5 085,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	30-11-2023	5 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Manuel Pires Costa 213294109	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/681 58 dia(s)	03-11-2023 Início da Execução (física):	5 094,00 01-07-2023	5 094,00 Contrato MECP:	Consulta prévia	30-11-2023	5 094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Roberta Cavaco Villa 210590521	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/808 9 dia(s)	22-12-2023 Início da Execução (física):	7 019,32 22-12-2023	6 622,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	22-12-2023	7 019,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7 019,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda 509232132	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/809 99 dia(s)	22-12-2023 Início da Execução (física):	29 319,71 12-12-2023	27 660,10 Contrato MECP:	Consulta prévia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda 509232132	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/810 81 dia(s)	22-12-2023 Início da Execução (física):	129 491,19 12-12-2023	122 161,50 Contrato MECP:	Consulta prévia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ideia Sul - Comunicação, Publicidade e Serviços Unipessoal, Lda 508428220	Aquisição de Serviços Prazo Execução:	C2023/830 2 dia(s)	29-12-2023 Início da Execução (física):	8 231,16 29-12-2023	6 692,00 Contrato MECP:	Ajuste Direto	29-12-2023	8 231,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8 231,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTE E TERRA, TERRAPLANAGENS, L.DA 506035638	Empreitada de Obras Públicas Prazo Execução:	C2023/844 60 dia(s)	31-12-2023 Início da Execução (física):	103 350,00 29-12-2023	97 500,00 Contrato MECP:	Consulta prévia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	153 207,23	5	469 963,62	0	0,00	19	623 170,85
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	563	507 267,58	13	182 373,99	0	0,00	576	689 641,57
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	49 353,81	0	0,00	0	0,00	3	49 353,81
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Freguesia de Salir

Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º1 do Artigo 16º da Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Associação Movimento é Vida	2 140,00	2 140,00	2 140,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º1 do Artigo 16º da Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	GRUPO MOTARD DA SERRA DO CALDEIRÃO	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º1 do Artigo 16º da Lei 75/2013	Apoio Social	ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve	720,60	720,60	720,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO "OS BARÕES"	3 750,00	3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA SATORI	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO C. E RECREATIVA DAS BARROSAS	2 100,00	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SALIR	6 790,00	6 790,00	6 790,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CORTELHA	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Associação Movimento é Vida	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Cavalos & Aventura Clube Praticastes Hípicas de Salir	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	CLUBE BTT TERRA DE LOULÉ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Cooperativa Agrícola e Cultural dos Montes Novos C.r.l.	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	EXISTIR	1 270,00	1 270,00	1 177,60	92,40	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Fábrica da Igreja Paroquial de Salir	9 700,00	9 700,00	9 700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Fábrica da Sé Catedral de Faro	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	GRUPO DE AMIGOS DE SALIR	5 900,00	5 900,00	5 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	INSTITUIÇÃO S. S. SERRA DO CALDEIRÃO	7 100,00	6 350,00	6 350,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Ana Lúcia Cavaco Tomás	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Ana Sofia da Conceição Cavaco	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	André Guerreiro Martins	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Debora Cristina Santos Cruz	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Edgar Dionísio Vieira	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Francisco José Fagundes dos Ramos	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Inês Sofia Anica Gonçalves	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Ivan Barnych	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Joyce Marques Filho	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Liliana Maria Marques de Brito	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Mendes e Rosa, Lda	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Ricardo Martins Cavaco	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Susana Andreia Guerreiro Martins	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Tânia Melissa Gregório Nobre	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Lei 75/2013	Apoio Social	Tyrone de Freitas Menezes	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v) do n.º1 do Artigo 16º da Lei 75/2013	Apoio Social	Associação Dignitude	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio Social	Associação Dignitude	4 455,00	4 455,00	4 455,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Apoio Social	J.A. SANTOS, L.DA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				83 360,60	82 610,60	82 518,20	92,40	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

2023

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei 73/2013	Fundo de Financiamento das Freguesias	Direcção Geral das Autarquias Locais	160 124,62	160 124,62	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Excedente - artº 38 nº 8	Direcção Geral das Autarquias Locais	22 766,00	22 766,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Lei 50/2018	Direcção Geral das Autarquias Locais	625 000,00	625 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013	Acordo de Execução e/ou Contrato Inter Administrativo	Município de Loulé	632 655,61	632 655,61	0,00	0,00	
				1 440 546,23	1 440 546,23	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Lei 73/2013	Acordo de Execução e/ou Contrato Inter Administrativo	Município de Loulé	478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	
				478 919,56	478 919,56	0,00	0,00	

Outras Divulgações



Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PESS	1 737,29	16 243,74	17 248,53	732,50
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	481,00	7 473,28	7 954,28	0,00
1701030000	SEGURANÇA SOCIAL	519,34	7 674,72	8 194,06	0,00
1701040000	A.D.S.E.	0,00	3 816,89	3 816,89	0,00
1701050000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	ATAL	22,72	302,02	324,74	0,00
1702020000	CAUÇÕES DE EMPREITADAS E FORNECI	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	STAL	7,05	92,23	99,28	0,00
1702050000	ANAFRE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	Excursões	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 767,40	35 602,88	37 637,78	732,50



FREGUESIA DE SALIR

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023

Data: 31/12/2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Cofre	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
Fundo de maneiio - João	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
Caixa Isaura	1 290,94	42,05	1 332,99	28,77	1 304,22
Caixa Fátima	1 055,87	28,60	1 084,47	0,00	1 084,47
Caixa João	141,27	0,00	141,27	0,00	141,27
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE	153 262,93	599 347,00	752 609,93	57 639,92	694 970,01
OPERAÇÕES TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	153 262,93	599 347,00	752 609,93	57 639,92	694 970,01
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	156 251,01	599 917,65	756 168,66	58 168,69	697 999,97
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	156 251,01	599 417,65	755 668,66	57 668,69	697 999,97
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	156 251,01	599 417,65	755 668,66	57 668,69	697 999,97
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: __/__/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.:

O Tesoureiro
Ass.:

Conferi
Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2023



Freguesia de Salir

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Francisco André Pereira Rodrigues	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023	Cortelha 8100-170, Cortelha
Deodato Martins João	Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023	Taipa 8100-203, Taipa
Dália Maria Brito Mogo	Tesoureira	01-01-2023 a 31-12-2023	Taipa 8100-203, Taipa



Freguesia de Salir

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista certificado
Apresentação / Aprovação	Francisco André Rodrigues	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
Oid_CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE	004570304016354753211	154 913,54	599 347,00	59 540,53	694 970,01
Oid_CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE	004570304017782561007	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Equivalente de Caixa	154 913,54	599 347,00	59540,53	0,00
	Caixa	3 029,96			3 029,96
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		157 943,50	599 347,00	59 540,53	697 999,97



FREGUESIA DE SALIR

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: Old_CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE

Conta nº: 004570304016354753211

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 154 913,54

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
6293658940	19-10-2023	Apoio cartão Jovem - Natalidade	2 000,00
1093	31-12-2023	Portagens	0,50
1100	31-12-2023	Refeições confeccionadas	12,60
1101	31-01-2024	Liquidificadora Vales de Natal	50,00
1102	31-12-2023	AQUISIÇÃO DE 1 VIATURA TOYOTA PROACE VERSO COMFORT	44 710,50
1103	31-12-2023	Produtos alimentares Vales de Natal	220,31
1104	31-12-2023	Vencimentos dezembro	1 774,05
1105	31-12-2023	Vencimentos dezembro	1 652,30
1106	31-12-2023	Produtos alimentares Vales da Natal	170,00
1107	31-12-2023	Água tratada	37,23
1108	31-12-2023	Comunicações móveis	162,82
1109	31-12-2023	Eletricidade - Furo Vale Luis Netos	32,97
1110	31-12-2023	Eletricidade - Furo Cravais	24,74
1111	31-12-2023	Eletricidade - Fornalha	28,25
1112	31-12-2023	Eletricidade - Sede da Junta	54,03
1113	31-12-2023	Comunicações fixas + internet	112,79
3593658943	22-12-2023	Serviço de catering	3 503,00
2693658944	27-12-2023	Apoio cartão Jovem - Natalidade 3º filho	2 500,00
1116	31-12-2023	Serviços de Segurança Privada e Vigilancia para eventos - 156 horas	2 494,44
Total			59 540,53

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
JFS-387	31-12-2023	Restante Contrato Interadministrativo 2023	125 321,61
JFS-388	31-12-2023	Contrato Interadministrativo obras e eventos + Apoio Edificio Sede	474 025,39
Total			599 347,00

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 694 720,01

7. Saldo contabilístico 694 970,01



FREGUESIA DE SALIR

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: Old_CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE

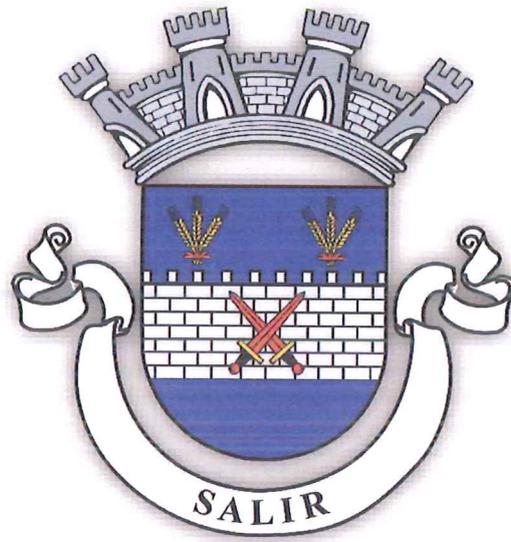
Conta nº: 004570304017782561007

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00

A *o* *o*



Norma de Control Interno



ÍNDICE

Conteúdo

ÍNDICE	2
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6.º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7.º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	11
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento.....	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL,	14
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental.....	14
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	14
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas	16
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	16
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte	17
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	17
SECÇÃO I – Disposições Gerais	17
Artigo 23.º – Demonstrações Previsionais	17



Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual.....	18
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	18
Artigo 25.º – Preparação.....	18
Artigo 26.º – Aprovação.....	18
Artigo 27.º – Atraso na aprovação das demonstrações previsionais	19
Artigo 28.º – Modificações às demonstrações previsionais	19
CAPÍTULO VI – REPORTE DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	20
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	20
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	21
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	21
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	21
Artigo 32.º – Limite de endividamento	22
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE.....	22
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	22
Artigo 33.º – Utilização	22
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	22
Artigo 35.º – Entrega	23
Artigo 36.º – Reposição.....	23
Artigo 37.º – Contagem de caixa	23
Artigo 38.º – Responsabilidade	23
SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....	24
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	24
Artigo 40.º – Constituição	24
Artigo 41.º – Entrega	24
Artigo 42.º – Reconstituição.....	24
Artigo 43.º – Reposição.....	25
SECÇÃO III – Contas Bancárias	25
Artigo 44.º – Abertura e movimento das contas bancárias	25
Artigo 45.º – Emissão e guarda de cheques.....	25
Artigo 46.º- Reconciliações bancárias	26
CAPÍTULO IX – RECEITA	26
SECÇÃO I – Disposições Gerais	26
Artigo 47.º – Âmbito de Aplicação.....	26
Artigo 48.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	26
Artigo 49.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita.....	26
Artigo 50.º – Formas de Recebimento	27
Artigo 51.º – Anulação e Restituição de Receita.....	27
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	27
Artigo 52.º – Postos de cobrança.....	27



Artigo 53.º – Cobrança de receita	27
CAPÍTULO X – Despesa	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 54.º – Regras para a realização da despesa.....	28
Artigo 55.º – Documentos de suporte à despesa.....	29
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de	29
receção Artigo 56.º – Regras para a realização da despesa	29
Artigo 57.º – Normas Gerais.....	29
Artigo 58.º – Pedido de Serviços e/ou bens	29
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	30
Artigo 59.º – Conferência de faturas.....	30
Artigo 60.º – Pagamentos	30
Artigo 61.º – Meios de Pagamento	31
SECÇÃO IV – Contratação Pública	31
Artigo 62.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	31
Artigo 63.º - Execução de Empreitadas	32
Artigo 64.º – Princípios e Boas Práticas.....	32
CAPÍTULO XI – Inventário de Património.....	32
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	32
Artigo 65.º – Âmbito de Aplicação.....	32
Artigo 66.º – Fases de inventário.....	32
Artigo 67.º – Regras Gerais de Inventariação	33
Artigo 68.º – Suportes Documentais.....	33
Artigo 69.º – Procedimentos de controlo	34
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	34
Artigo 70.º – Furtos, roubos e incêndios	34
Artigo 71.º – Extravios	34
Artigo 72.º – Seguros	34
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	35
Artigo 73.º – Pessoal.....	35
Artigo 74.º – Processo Individual.....	35
Artigo 75.º – Contratos de Avença e tarefa	35
Artigo 76.º – Controlo da Assiduidade	36
Artigo 77.º – Controlo do Período de Férias	36
Artigo 78.º – Trabalho Extraordinário.....	36
Artigo 79.º – Processamento de Remunerações.....	37
Artigo 80.º – Acumulação de funções e atividades	37
Artigo 81.º – Avaliação de Desempenho	37
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	37



SECÇÃO I – Apoios Recebidos	37
Artigo 82.º – Candidaturas e Contratos	37
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	38
Artigo 83.º – Formalização do pedido de apoio.....	38
Artigo 84.º – Efetivação do Apoio.....	38
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	38
Artigo 85.º - Violação das Normas de Controlo Interno	38
Artigo 86.º - Dúvidas e omissões	39
Artigo 87.º - Alterações.....	39
Artigo 88º - Norma revogatória.....	39
Artigo 89º - Entrada em vigor	39



LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais SNC-
AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **Freguesia de Salir**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração

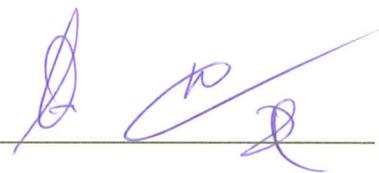


Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Salir, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Salir.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Notas de Liquidação, Notas de Recebimento, Autorizações de Pagamento;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade de cada um dos serviços.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada, numerada e datada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.



3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

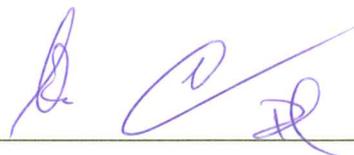
Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por anos, temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Número de processo ou ano;
 - b) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo



cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços Administrativos, com apoio de técnico de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviço Administrativos, com apoio de técnico de informática, são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços Administrativos, com apoio de técnico de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços de Contabilidade terão de ser informados com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços da Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.



Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de liquidação/recebimento.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base nas aplicações informáticas

consideradas necessárias para uma boa gestão da Freguesia.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
 - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
 - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:
 - a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não



podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são



- numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Notas de Liquidação e Pagamento;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Autorização de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
 3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
 4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
 5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Demonstrações Previsionais



1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete aos Serviços da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das demonstrações previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer posteriormente.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços da Contabilidade o solicitem.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.



3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação das demonstrações previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de



uma alteração ao plano.

5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.



Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade em conjunto com os Serviços de Secretaria.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.



7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

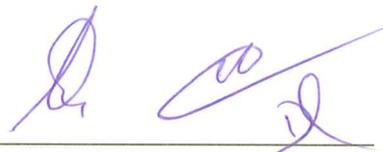
SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, sendo o mesmo fixado pelo órgão executivo.
2. Compete aos Serviços de Secretaria assegurar o depósito em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante máximo indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;



- d) Vales postais.
- 4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à



emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços da Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM.
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito.

Artigo 42.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 43.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 44.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Salir.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.
4. As contas bancárias poderão ser movimentadas através de cartão de débito se existir delegação da competência por parte da Junta no Presidente de realização de todas as fases da realização e pagamento de despesa.

Artigo 45.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Secretaria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.



Artigo 46.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Salir.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e preferencialmente que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 47.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 48.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 49.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido



pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.

4. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia os Serviços de Contabilidade devem extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 50.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Salir e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 51.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelos Serviços da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo Serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 52.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de um único posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 53.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (Nota de Liquidação ou Fatura) é emitido na aplicação



informática específica para o efeito.

2. O original do documento de arrecadação (Nota de Recebimento ou Recibo), no qual é aposto um carimbo, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 54.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.



- 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 55.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna;
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- c) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de recepção Artigo 56.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e recepção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 57.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Secretaria, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 58.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverão os Serviços de Secretaria elaborar um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;



- b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 59.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas.
2. Os Serviços de Secretaria dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remetem aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 60.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das autorizações de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As autorizações de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Tesouraria apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com



o somatório das autorizações de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.

7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de AP.

Artigo 61.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.
3. A adoção de pagamentos com cartão de débito, têm carácter excecional e só pode ser utilizado se for delegada a competência de realização de todas as fases da realização e pagamento de despesa por parte da Junta no Presidente e têm como limite o valor máximo definido na delegação.
4. O pagamento de despesas com cartão de débito deve respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e demais regras legais aplicáveis e terá sempre um carácter residual.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 62.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Secretaria, com o apoio de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Secretaria deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Secretaria.
5. Compete aos Serviços de Secretaria assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.



Artigo 63º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades,
2. O órgão executivo deteta a necessidade de executar obras e os Serviços de Secretaria, elaboram a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviços de Secretaria.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 64.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - b) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

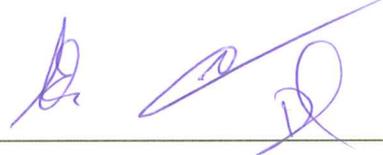
CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 65.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 66.º – Fases de inventário



1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 67.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 68.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão



eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:

- a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico);
- b) Auto de transferência;
- c) Auto de cessão;
- d) Auto de Abate.

Artigo 69.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 70.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) Os Serviços de Contabilidade devem ser informados do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos.

Artigo 71.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar os Serviços de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto ao órgão executivo.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 72.º – Seguros

1. Os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo aos Serviços de Contabilidade a realização de diligências



nesse sentido.

2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, os Serviços de Contabilidade procederão nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 73.º – Pessoal

1. O órgão executivo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Secretaria são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 74.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte de trabalhadores dos Serviços de Secretaria, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 75.º – Contratos de Avença e tarefa



1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 76.º – Controlo da Assiduidade

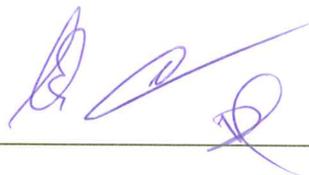
1. Os Serviços de Secretaria devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior deve ser efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 77.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Secretaria devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Secretaria elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 78.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.



Artigo 79.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Secretaria.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Secretaria o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. São transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 80.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 81.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 82.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo e assegura o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.



SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 83.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatutos ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação;
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 84.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo, acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as autorizações de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 85.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos



do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 86.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 87.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 88º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 89º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

Data de Aprovação do Órgão Executivo: 14 de abril de 2022

Assinaturas: